DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.11.03 21:08:13 -03'00'

Nº 18.705 **João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026** **R$ 2,55**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.747 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Altera a Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - § 2º:

"§ 2º É dispensado o requerimento de que trata o § 1º deste artigo em se tratando das isenções previstas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX do "caput" deste artigo.";

II - do § 10:

a) "caput":

"§ 10. Antes de constituído o crédito tributário mediante lançamento de ofício, o adquirente beneficiário das isenções previstas nos incisos IV, VI, X, XI, XII, XIII, XIV e XX do "caput" deste artigo poderá recolher o imposto, com multa de mora e juros de mora, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal, nos termos da legislação vigente sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de:";

b) alínea "a" do inciso I:

"a) 2 (dois) anos da data da aquisição, para as isenções constantes nos incisos IV, X, XI, XIII, XIV e XX do "caput" deste artigo;";

III - § 11:

"§ 11. Nas isenções previstas nos incisos IV, VI, X, XI, XII, XIII e XX do "caput" deste artigo, quando se tratar de aquisição de outro veículo no mesmo ano em que já tenha sido concedida isenção, o beneficiário poderá optar sobre qual bem incidirá o benefício, se sobre a nova aquisição ou sobre o veículo já isento.".

Art. 2º Fica acrescido o inciso XX ao "caput" do art. 4º da Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, com a respectiva redação:

"XX - os veículos utilizados na atividade de transporte privado de passageiros, de bens e mercadorias, quando contratado por meio de plataformas de aplicativo, limitada a isenção a 1 (um) veículo por beneficiário, atendidos os requisitos e condicionantes estabelecidos em legislação estadual.".

Art. 3º A fruição dos benefícios de que trata esta Lei não confere direito à restituição ou à compensação de importâncias já recolhidas a qualquer título.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a isenção do imposto prevista nesta Lei, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2026.

Art. 5º A fruição da isenção prevista no art. 2º desta Lei dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de novembro 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 49.020 de 3 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090003.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4780.0287-	SEGUROS E TAXAS DE AERONAVES	3390.39	1.500	0000	3.000,00
	TOTAL				**3.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.183.5046.2360.0287-	ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	3390.14	1.500	0000	3.000,00
	TOTAL				**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.021 de 3 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 73.936.260,69 (setenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 49.021 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

DE:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0746.0287-	PENSÃO DO TESOURO	3190.03	1.500	0000	73.936.260,69
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**73.936.260,69**

PARA:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	1.200.000,00
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	4.500.000,00
		3340.41	1.500	1002	1.250.000,00
		3350.43	1.500	1002	4.500.000,00
		3390.39	1.500	1002	4.300.000,00

10.302.5007.4051.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.39	1.500 1002	250.000,00
10.302.5007.4052.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.39	1.500 1002	1.411.381,03
10.302.5007.4054.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500 1002	1.830.000,00
10.302.5007.4057.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500 1002	712.000,00
10.302.5007.4059.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500 1002	711.000,00
10.302.5007.4060.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500 1002	3.500.000,00
10.302.5007.4062.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500 1002	337.000,00
10.302.5007.4063.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500 1002	1.500.000,00
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500 1002	1.564.901,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500 1002	4.563.516,66
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500 1002	8.500.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500 1002	517.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500 1002	670.000,00
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.39	1.500 1002	75.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500 1002	962.000,00
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500 1002	230.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500 1002	206.000,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500 1002	250.000,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	1.500 1002	356.000,00
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500 1002	355.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500 1002	587.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500 1002	154.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	1.500 1002	138.200,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500 1002	1.600.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500 1002	980.262,00
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	1.500 1002	250.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500 1002	110.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500 1002	210.000,00
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30 3390.39 4490.52	1.500 1002 1.500 1002 1.500 1002	1.000.000,00 5.000.000,00 4.000.000,00
10.302.5007.6053.0287-	HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	1.500 1002	1.500.000,00
10.302.5007.6110.0287-	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.30	1.500 1002	156.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500 1002	10.000.000,00
10.303.5007.6115.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500 1002	4.000.000,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO			**73.936.260,69**

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 822/2026/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/21045/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **RAFAELA OLIVEIRA PINHEIRO BORGES**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 193.349-3, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo á 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 823/2026/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/20821/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **LUCIANA LOBÃO CAMPOS REBOUÇAS**, do cargo de Delegado de Policia, matrícula nº 192.296-3, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo á 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 824/2026/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/21225/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JEANO CARLOS ALVES DE MEDEIROS**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.487-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 825/2026/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/21605/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **CAMILA RAFAELLA COSTA SANTOS**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 193.367-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 826/2026/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/21410/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **BRUNA LORRANE CARDOSO ARAUJO**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 193.467-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 827/2026/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/18674/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de Médico, matrícula nº 148.230-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 828/2026/SEAD. **João Pessoa, 3 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 02/2025 ao Protocolo nº 005/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/22094/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
77.836-2	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI	SES
80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	SES
148.976-3	ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA	SES

Portaria n°809/2026/SEAD **João Pessoa, 22 de outubro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0808275-03.2026.8.15.0000, constante do Expediente Administrativo nº SAD-PR-C-2026/09596V01,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os termos da Portaria nº 809/2026/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 11 de junho de 2026, que concedeu vacância do cargo à servidora **CAMILA CALDAS OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 192.178-9, ocupante do cargo de Necrotomista, integrante do Quadro Permanente do Estado, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei Complementar nº 85, de 12 de dezembro de 2008, em caráter definitivo, nos termos da decisão judicial acima mencionada.

Art. 2º Determinar os devidos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE em 24/10/2026

Republicado por Incorreção

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 122/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/21752	525.302-1	ANDRESSA MELO DE ARRUDA PALMEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/21751	526.697-1	JOSE MILITAO PASTICHI GONCALVES NETO	PMPB	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA Nº 123/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/21928	161.864-4	CLAUDIENE RODRIGUES RAMALHO DE MEDEIROS GOMES	SES	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 568/2026/D DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 03/ 11/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/21253	BRENNDA GABRIELLY XAVIER SILVA	189.599-1	SEE	1174/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/21359	MARYANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA	176.393-8	SEE	1173/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/20999	TIAGO CESARIO BARBOSA	193.315-9	SESDS	1172/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 543/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 03-11-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. GOVERNO	SAD-PSE-2026/21895	610496	ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO	Tempo Publico Estadual	01/06/1977	01/02/1978	246

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 03-11-2026
Resenha nº : 540/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/20295	1608339	JOSINEIDE FREIRE DA SILVA MOURA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 541/2026
03/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	CICERO FERNANDES DANTAS	703184	RPPS	30	21/10/2026	19/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	DIONY MARIA ROCHA SOUSA	1628712	RPPS	90	22/10/2026	19/01/2027

SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	1418602	RPPS	60	22/10/2026	20/12/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	FABRICIA ENIEDJA GOMES MONTEIRO DE SOUSA	1614673	RPPS	90	21/10/2026	18/01/2027
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	FABIANA DEODATO DO NASCIMENTO	9111522	RGPS	60	17/10/2026	15/12/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOCELMA SANTOS DA SILVA	9145141	RGPS	90	27/10/2026	24/01/2027
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	ZARINEIDE ARAUJO DA SILVA	9438254	RGPS	14	21/10/2026	03/11/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MILENA QUEIROZ RIBEIRO	9174192	RGPS	30	22/10/2026	20/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO	699241	RPPS	90	19/10/2026	16/01/2027
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	DIOGO ESCARIAO DA NOBREGA	9239961	RGPS	20	21/10/2026	09/11/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	FRANCINEY BEGNE BEZERRA	1897292	RPPS	20	21/10/2026	09/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	ISLLANIA LIRA DA SILVA	9237194	RGPS	180	18/10/2026	15/04/2027
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	RANIELE BALTAZAR DA SILVA	6416888	RGPS	180	21/10/2026	18/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - CAD PUB UIRAUNA	LAFAETE ANDRADE LEITE	1633465	RPPS	90	20/10/2026	17/01/2027
SEAP - PENIT REG DE PATOS	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	1744003	RPPS	60	23/10/2026	21/12/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 544/2026
03/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	DANILO MOESIA DE ALMEIDA	953466	RPPS	30	07/10/2026	05/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LINDEMBERG RODRIGUES INACIO	1553518	RPPS	90	22/10/2026	19/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ALANIO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	1355431	RPPS	30	26/10/2026	24/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	DANIEL MIRANDA CARNEIRO	1627481	RPPS	15	13/10/2026	27/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ACRISIO LIMA SOUSA	1783408	RPPS	60	23/10/2026	21/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	SAEMMY GRASIELY ESTRELA DE ALBUQUERQUE	9239103	RGPS	30	19/10/2026	17/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	1437003	RPPS	14	13/10/2026	26/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	9088415	RGPS	15	14/10/2026	28/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	1565745	RPPS	10	21/10/2026	30/10/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	WALBER FRANCA DO NASCIMENTO	9424920	RGPS	60	22/10/2026	20/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	LUANA DA SILVA ROCHA	1769731	RPPS	15	23/10/2026	06/11/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	DEZIENE TOLENTINO DE ALUSTAU RODRIGUES	9068082	RGPS	15	22/10/2026	05/11/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ALISSON PEREIRA SILVA	1850369	RPPS	20	19/10/2026	07/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANILO DE LIMA PEREIRA	1859544	RPPS	20	22/10/2026	10/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	TATIANA PAULINO DA SILVA	9190171	RGPS	180	15/10/2026	12/04/2027
SEE - REGIONAL 04 - CUI	LETICIA DANTAS FERREIRA	1905155	RPPS	180	16/10/2026	13/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	1279220	RPPS	90	23/10/2026	20/01/2027
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	ISNA DANTAS VIEIRA	1138162	RPPS	60	23/10/2026	21/12/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA CENIR RAMALHO	1412914	RPPS	90	22/10/2026	19/01/2027
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JOSE ELSON CARVALHO LIRA	1857517	RPPS	90	20/10/2026	17/01/2027
SEE - REGIONAL 11 - PRI	ALISSON ARLINDO DA SILVA AQUINO	1896652	RPPS	60	23/10/2026	21/12/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	1624083	RPPS	60	20/10/2026	18/12/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	MARIA TEREZA DA SILVA AMORIM	1734172	RPPS	30	23/10/2026	21/11/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MARIA VERONICA GONCALVES DIOGO DE LIMA	1623966	RPPS	15	21/10/2026	04/11/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 064/GS/SEAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Paulo Victor Gama Alves**, matrícula nº 163.165-9, e **Eduardo Pedro da Silva**, matrícula nº 174.165-9, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Fiscal do Contrato nº 0004/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 08.438.042/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de reeducandos por localização via satélite, GPS e tecnologia celular (GPRS) ou superior, mediante disponibilização de equipamentos, treinamento, manutenção e suporte técnico, utilizando tornozeleiras eletrônicas, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa/PB, 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 065/GS/SEAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto nº 34.799, de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de março de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES** do encargo de Chefe da Seção de Arquivo e Documentação do Conselho Penitenciário do Estado, subordinada à Secretaria Executiva.

Art. 2º Designar o policial penal **CARLOS ANDRÉ DE BARROS RÊGO**, matrícula nº 174.204-3, para responder pelo encargo de Chefe da Seção de Arquivo e Documentação do Conselho Penitenciário do Estado, subordinada à Secretaria Executiva, até ulterior deliberação, sem prejuízo do desempenho das atribuições inerentes ao cargo atualmente ocupado pelo servidor.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria nº 298/GS/SEAP/2020**, de 10 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0115/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA MENDES ALVES,** matrícula 195.893-3, Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças, para atuar como **Gestora**, e o servidor **BRUNO VINÍCIUS VIANA DE LIMA**, matrícula nº 180.828-1, Assessor de Gabinete, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- Contrato nº. 0483/2026, celebrado junto à pessoa jurídica **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.312.843/0001-72,** que tem por objeto contratação de oito inscrições no curso presencial "TransfereGov - Passo a Passo Completo".

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Cunha Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIAnº169/2026 **João Pessoa,03 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, **Kellyane Carneiro de Araújo Lucena**,do **EAC** do município de **Cruz de Espírito Santo**.

PORTARIAnº170/2026 **João Pessoa,03 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, **Aldo Herculano da Silva**,do **EAC** do município de **São Miguel de Taipu**.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 833/2026-GS **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

Constitui a Comissão Especial do Edital n.º 05/2026 referente à seleção de estudantes para o curso de Especialização em Direito Sanitário por meio de Chamada Pública da Escola de Saúde Pública da Paraíba-ESP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização da Chamada Pública da Escola de Saúde Pública da Paraíba-ESP/PB - Edital nº 05/2026 destinado à seleção de estudantes para o curso de Especialização em Direito Sanitário, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Matheus Spricido (Presidente)	194.455-0	ESP/PB
Anniely Rodrigues Soares (Titular)	194.214-0	ESP/PB
Maria José Santos Ribeiro (Suplente)	180.338-7	ESP/PB
Alana Moura Quintans Felix (Titular)	187.546-9	Projeto AMAR
Andrezza Targino de Arruda Pinto (Titular)	170-731-6	Projeto AMAR
Alane Barreto de Almeida Leoncio (Suplente)	919.625-1	ESP/PB

Art. 2º É de competência dos designados:

I. Assinar termo de responsabilidade e sigilo das informações do certame;

II. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas nos respectivos editais;

III. Analisar e atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos de cada vaga;

IV. Realizar as entrevistas dos candidatos, se requerido pelo edital;

V. Cumprir as regras e os cronogramas dispostos no edital;

VI. Receber e julgar eventuais recursos administrativos;

VII. Resolver os casos omissos.

Art. 3º Homologada a Chamada Pública, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 223/PGE **João Pessoa, 03 de novembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA**, matrícula nº 90.277-2, Assessor Especial Para Assuntos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0501/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 03 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Subtenente PM QPC	524.911-2	Hermerson Pedro Soares de Oliveira	Nº 0103/2026	Contratação de licenças de software Adobe Creative Cloud, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	525.729-8	Edson Costa da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 075/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adolfo Ramos de Miranda Silva, matrícula nº 6001556; Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros, matrícula nº 6001629; Pablo Ramon de Lima Pinheiro, matrícula nº 6001581, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA da CEHAP**, responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Companhia.

Art. 2º Compete à Comissão promover as ações necessárias à elaboração e implementação do Plano de Dados Abertos – PDA da CEHAP, observadas as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado – CGE e pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º A Comissão deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela CGE/SEAD para elaboração e encaminhamento do Plano de Dados Abertos- PDA.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 059/2026, publicada no DOE de 04/09/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

João Pessoa, 03 de outubro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 157/2026/GP/FUNDAC

DISCIPLINA O DIREITO À VISITA ÍNTIMA DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC/PB, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.069/1990 (ECA) E DA LEI Nº 12.594/2012 (SINASE), E DEFINE DIRETRIZES PARA A ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* a qual reconhece a instituição familiar como parte dos direitos fundamentais da pessoa humana e "Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação." (art. 12);

CONSIDERANDO, que a *Declaração Americana dos Direitos Humanos*, também, tutela a constituição e a proteção da família, como elemento fundamental da sociedade (art. VI);

CONSIDERANDO, a *Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança*, promulgada pelo Dec. 99.710/90, entende crianças pessoa de até 18 anos de idade (art. 1º), em que exige a garantia dos direitos para um desenvolvimento sadio, sendo dever do Estado o fiel cumprimento dessas garantas, considerando, dentre outros, como "arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família" as interferências nessas relações (art. 16 e outros);

CONSIDERANDO a *Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança*, promulgada pelo Decreto nº 99.710/90, que considera criança a pessoa de até 18 anos (art. 1º) e impõe ao Estado o dever de assegurar as condições para seu desenvolvimento sadio, inclusive mediante a proteção contra ingerências "arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família" (art. 16 e seguintes);

CONSIDERANDO, que a *Agenda 2030 da ONU* reconhece e tem como objetivo assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais (Objetivo 3.7)

CONSIDERANDO que as *Diretrizes de Riad — Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil* — estabelecem, como princípios fundamentais (ponto 6), a prioridade do bem-estar desde a infância, o incentivo à participação ativa do adolescente na sociedade, o desenvolvimento de serviços e programas comunitários de prevenção às infrações — sobretudo onde inexistam órgãos de controle social instalados — e a utilização de mecanismos formais de controle somente como último recurso; (ponto 6 - Princípios fundamentais)

CONSIDERANDO que *Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Beijing),* diretrizes internacionais que reafirmam o compromisso com uma abordagem justa e humanitária para lidar com jovens em conflito com a lei; e que, como corolário de tais diretrizes, impõem a priorização da dignidade e do bem-estar de crianças e adolescentes, a rejeição às práticas historicamente punitivas e estigmatizantes, a concretização do imperativo constitucional de proteção dos direitos dessa população e a garantia da manutenção plena dos vínculos familiares — neles incluídos os estabelecidos entre jovens casados ou em união estável;

CONSIDERANDO que a *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)* estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito e fixa como objetivo fundamental promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, reconhece a família como base da sociedade e entidade protegida pelo Estado (art. 226), assegura a proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência por meio da assistência social (art. 203, I) e impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever

de assegurar, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente e jovem o direito à vida, à saúde, à dignidade e ao respeito (art. 227, *caput*);

CONSIDERANDO que a privação de liberdade não extingue os direitos dos(as) adolescentes e jovens, sendo-lhes garantido o direito ao exercício da sexualidade, bem como a oportunidade concreta de reinserção em seus contextos familiares e sociais e a construção de novos projetos de vida;

CONSIDERANDO que o *Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)* estabelece que os adolescentes/jovens gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, sem distinção em relação ao modo de constituição da família (art. 3º, *caput* e parágrafo único), compreendendo-se como direito à liberdade a participação na vida familiar sem discriminação (art. 16, V);

CONSIDERANDO que o *Estatuto da Criança e do(a) Adolescente (Lei nº 8.069/1990)* garante, ainda, aos adolescentes/jovens privados de liberdade, o direito à visita e ao respeito à sua dignidade (art. 124), e determinando que sua interpretação considere os fins sociais a que se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar dos adolescentes/jovens como pessoas em desenvolvimento (art. 6º);

CONSIDERANDO que *a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE),* fundamentado, dentre outros princípios, no do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo (art. 35, IX) e na vedação a qualquer tratamento desumano, degradante ou vexatório (art. 35, caput), tendo como objetivo a qualidade do atendimento (art. 19, III) e assegurando, como direito fundamental individual, o respeito à intimidade do(a) adolescente e jovem privado de liberdade (art. 49, III);

CONSIDERANDO que o *SINASE* garante expressamente ao(à) adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa de internação o direito de receber visita íntima (art. 68, VI) e exige a disponibilização de ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (art. 60, IV), impondo ao Estado o dever de integrar a garantia desse direito às ações de saúde, de segurança e de fortalecimento de vínculos afetivos no âmbito socioeducativo;

CONSIDERANDO a *Resolução no 129/2007 do CONANDA, de 12 de dezembro de 2007*, que dispõe sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, abordando sobre o respeito à diversidade étnica, à orientação sexual, ao gênero e aos direitos relativos às pessoas com deficiência e outras diversidades;

CONSIDERANDO a *Recomendação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/PB, de 29 de julho de 2024,* que recomenda à Presidência da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (FUNDAC) que implemente, em todas as unidades de internação do Estado da Paraíba, a visita íntima, nos termos legais, assim como as orientações para esses casais sobre a educação e saúde sexual.

CONSIDERANDO as diretrizes da *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos(as) Adolescentes e jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PNAISARI),* instituída pela Portaria Interministerial MS/MJ nº 1.082/2014, que reconhece os direitos sexuais e reprodutivos dos(as) adolescentes/jovens e preconiza a atenção integral, humanizada e não discriminatória à saúde;

CONSIDERANDO que o Estado deve assegurar o pleno respeito às pessoas, promovendo igualdade, liberdade e autonomia individuais, bem como cidadania e respeito às diversidades, incluídas as diferentes orientações sexuais e identidades de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os impactos da privação de liberdade, garantindo os direitos assegurados pela doutrina de proteção integral destinada a este público por meio das ações administrativas e técnico-pedagógicas do esporte, educação, cultura, lazer, profissionalização, saúde integral, direito ao exercício da sexualidade, direito à visitação familiar, direito à maternidade e direito de integração entre adolescente/jovem, família e comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações de segurança e disciplina da unidade socioeducativa com os eixos da saúde sexual, reprodutiva e de prevenção a Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs/HIV) e gravidez não planejada, mediante a oferta contínua de insumos, orientações e inspecionamentos não invasivos ou vexatórios;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos vínculos afetivos para o desenvolvimento socioeducativo do(a) adolescente/jovem, integrando a rotina da visita ao Plano Individual de Atendimento (PIA);

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO DIREITO À VISITA ÍNTIMA

Art. 1º Instituir, no âmbito dos Centros Socioeducativo da FUNDAC – PB, a garantia do direito à visita íntima, amparado pelo direito da convivência familiar aos(às) adolescentes e jovens , de acordo com as prerrogativas do SINASE, e da proteção especial prevista no ECA, quais sejam: à dignidade e ao respeito; à privacidade; à informação e educação sexual adequada à idade; ao acesso à saúde sexual e reprodutiva; a viver sua sexualidade sem violência, coerção, abuso ou exploração, coibindo quaisquer atos discriminatórios e pautados na postura ética e humanizada, de acordo com as prerrogativas das legislações vigentes e desta portaria.

Parágrafo único. O exercício da visita íntima, nas Unidades Socioeducativas de Privação de liberdade, ocorrerá em espaço seguro e privado, devidamente ventilado, limpo, iluminado e equipado com mobiliário básico, respeitando a privacidade e a dignidade dos(as) adolescentes e jovens.

Art. 2º Serão autorizadas, no máximo, 02 (duas) visitas íntimas por mês, com duração de 60 minutos, para cada adolescente e jovem, considerando a necessidade da convivência familiar e do fortalecimento de vínculo.

Art. 3º O direito à visita íntima e sua realização serão assegurados apenas para o público que cumpra os critérios estabelecidos pelo SINASE, quais sejam:

I. Contar com 16 anos completos ou mais;

II. Ser casado(a) civilmente, ou manter união estável anterior à medida socioeducativa de internação definitiva, devidamente reconhecida, por meio de Escritura Pública, ou particular com firma reconhecida, ou por sentença Judicial;

III. Ter o(a) companheiro(a) 16 anos completos, ou mais;

IV. Realizar o cadastro do(a) esposo(a) ou companheiro(a) na unidade, com apresentação prévia da documentação necessária à comprovação de sua identidade (documento oficial de identificação com foto), de residência, do vínculo familiar ou afetivo e da situação vacinal atualizada.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA PARA VISITA ÍNTIMA

Art. 4º As visitas íntimas serão previamente agendadas pela equipe técnica de referência, em datas e horários a serem definidos, não devendo coincidir com os dias de visita familiar.

Art. 5º A visita íntima obedecerá às seguintes etapas e fluxo:

I. O(a) adolescente/jovem solicitará ao técnico de referência a sua inclusão para recebimento de visita íntima, por meio de formulário específico da FUNDAC - PB;

II. A equipe técnica, com base nos critérios estabelecidos nesta portaria, fará a análise do pedido de visita íntima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação e/ou entrega de documentação comprobatória, salvo necessidade de diligência que ultrapasse este prazo;

III. Comprovado o vínculo que garante o direito de visita íntima, o(a) adolescente/jovem e seu(sua) companheiro(a) serão encaminhados ao Setor de Saúde das Unidades de internação, que promoverá ações sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva;

IV. Cumpridos todos os requisitos legais, caberá à equipe técnica:

a. Encaminhar informação ao juiz responsável pela execução da medida de internação por meio de relatório;

b. Organizar, acompanhar e registrar datas de visitas e outras informações relevantes;

c. Comunicar ao visitante sobre o deferimento da visita íntima, respeitando os critérios de brevidade e antecedência, para sua organização;

d. Anexar as informações ao prontuário do(da) adolescente/jovem;

e. Registrar a visita íntima no PIA;

f. Promover o acompanhamento técnico e organização das ações com os(as) adolescentes/jovens e suas famílias.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 6º É competência do Eixo Saúde dos Centros Socioeducativos, por meio de suas equipes técnicas, a criação de um Protocolo Operacional Padrão (POP) que contemple as ações de Saúde relacionadas à oferta e à garantia do direito à visita íntima, com a finalidade de promover a saúde dos(as) adolescentes/jovens, oferecendo uma abordagem educativa, integral, respeitosa, ética e não discriminatória, estabelecendo, no mínimo, as seguintes ações:

I. obrigatoriedade da oferta de teste rápido para adolescentes/jovens e seus companheiros(as) como forma de proteção e prevenção de doenças e contaminações;

II. distribuição de contraceptivos;

III. registro em formulários específicos da realização e/ou recusa do teste rápido do(a) adolescente/jovem e/ou seu companheiro(a);

IV. elaboração de fluxo de encaminhamento à rede de atenção à saúde externa para avaliação, acompanhamento e tratamento, em caso de testagens reagentes do(a) companheiro(a);

V. realização de ações estratégicas de promoção à saúde sexual e saúde reprodutiva, com prioridade para o desenvolvimento integral de adolescentes/jovens, e prevenção das ISTs/HIV/Aids;

VI. orientação e disseminação do conhecimento sobre temas como planejamento familiar, paternidade e maternidade responsável, bem como prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, inclusive HIV/Aids;

VII. vacinação contra hepatite e outras ISTs, para os(as) adolescentes/jovens em medida de internação, de acordo com as padronizações da Secretaria de Vigilância em Saúde;

VIII. encaminhamento do(a) companheiro(a) à rede de atenção à saúde externa para a vacinação, quando necessário.

Art. 7º Compete à equipe técnica da Unidade Socioeducativa de internação:

I. Cumprir com todos os requisitos mencionados nos arts. 4º e 5º desta Portaria;

II. Organizar o cadastro de adolescentes/jovens e visitantes aptos para a realização da visita íntima e repassar com antecedência ao setor responsável pela recepção e pela revista;

Art. 8º Compete ao agente socioeducador(a):

I. conduzir o(a) adolescente/jovem e o(a) seu(sua) visitante ao espaço da visita íntima, respeitando o princípio da dignidade, atuando de forma ética e não discriminatória;

II. garantir o cumprimento do tempo estabelecido ao(à) adolescente/jovem para realização da visita íntima, o qual será avisado por meio de sinal sonoro em duas etapas, sendo a primeira com 40 minutos do início da visita íntima e a segunda ao término da visita;

III. garantir o cumprimento dos protocolos de segurança por meio da revista ao(à) adolescente e jovem antes e após a visita íntima.

IV. interromper a visita e comunicar de imediato à direção do Centro, quando identificar algum elemento ou fator que demonstre risco ao visitante.

Art. 9º Compete à gestão de cada Centro Socioeducativo da FUNDAC, no que se refere à implantação e exercício da visita íntima nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de internação:

I. realizar o monitoramento e avaliação das ações relacionadas à operacionalização da visita íntima, intervindo sempre que houver algum fator ou elemento de risco para os visitantes ou unidade;

II. suspender a visita íntima sempre que houver descumprimento dos requisitos desta portaria por parte do(a) adolescente/jovem ou do(a) seu(sua) visitante, comunicando ao judiciário por meio de relatório técnico.

III. monitorar as condições de infraestrutura do espaço destinado às visitas íntimas, comunicando aos setores competentes a necessidade de reparo ou avaria.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) ADOLESCENTES/JOVENS E VISITANTES

Art. 10 São responsabilidades dos(as) adolescentes/jovens que tiverem o direito à visita íntima deferido:

I. Participar das ações educativas programadas pela unidade referente a temas relacionados à saúde sexual e reprodutiva;

II. Manter o comportamento respeitoso com o visitante;

III. Atender aos dias e horários de visita estabelecidos pela instituição, respeitando o prazo de sua duração;

IV. Submeter-se à revista na entrada e na saída para o momento de visita íntima;

V. Higienizar o espaço destinado às visitas íntimas após o seu uso;

VI. Cumprir as regras disciplinares de cada Centro Socioeducativo e desta portaria.

Art. 11 É responsabilidade do(a) visitante:

I. Realizar a vacinação contra hepatite e outras ISTs, conforme orientação do POP em anexo, apresentando seu cartão vacinal atualizado no momento da triagem;

II. Realizar o teste rápido de ISTs/HIV, conforme orientação do POP, apresentando o resultado no momento da triagem;

III. Comunicar previamente à equipe técnica qualquer condição de saúde que exija cuidados durante a visita;

IV. Não adentrar o espaço da visita em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias psicoativas;

V. Manter atualizados os dados cadastrais (endereço, telefone e documentação) junto à unidade;

VI. Apresentar documento oficial com foto em todas as visitas, não apenas no cadastro inicial;

VII. Informar, imediatamente, qualquer alteração no vínculo familiar ou afetivo que fundamentou o deferimento da visita;

VIII. Submeter-se à revista na entrada, conforme protocolo da unidade;

IX. Não portar objetos não autorizados (celulares, aparelhos eletrônicos, objetos cortantes ou perfurantes);

X. Não ingressar com substâncias, alimentos ou itens sem autorização expressa da unidade;

XI. Manter conduta respeitosa com o(a) socioeducando(a), a equipe técnica e os demais visitantes, abstendo-se de comportamentos que perturbem a ordem;

XII. Participar das orientações e ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva oferecidas pela unidade, quando convocado(a);

XIII. Contribuir para o fortalecimento do vínculo afetivo do(a) socioeducando(a), em consonância com o Plano Individual de Atendimento (PIA);

XIV. Cumprir as regras estabelecidas em cada Centro Socioeducativo, bem como atender ao disposto nesta portaria.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO DO DIREITO À VISITA ÍNTIMA

Art. 12. Ocorrerá a suspensão do direito de realização de visitas íntimas quando:

I. o(a) adolescente/jovem e/ou seu visitante cometer falta disciplinar de natureza grave, ou for reincidente em faltas, permanecendo a suspensão durante o período em que se encontrar em cumprimento da medida disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, conforme Regimento Interno de cada Centro;

II. o(a) adolescente/jovem e/ou visitante promoverem conduta inadequada, que represente ato violento, imediatamente antes, durante ou depois da visita íntima.

Parágrafo único. O retorno do exercício da visita íntima de que trata o inciso II do *caput* será submetido à avaliação da autoridade judicial, sem prejuízo da devida apuração e judicialização do ato infracional ou crime praticados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Em caso de recusa do(a) socioeducando(a) e/ou do(a) companheiro(a) à participação das ações/determinações previstas nesta Portaria, deverá ser assinado termo de responsabilização, que será anexado ao prontuário do(a) socioeducando(a).

Art. 14. Situações omissas ou excepcionais serão diligenciadas pela gestão da unidade que as submeterá ao Poder Judiciário, após conhecimento da Diretoria Técnica e Gestão da FUNDAC – PB para os procedimentos que forem necessários.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 41/2026/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC--PRC-2026/06997

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nnos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **ANTÔNIO FIALHO -** Matrícula 143102-7, como Fiscal Titular nº 018/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº **PRC-PRC-2026/06997**, celebrado com a Empresa **NP2 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 24.111.703/0001-55.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 0052//2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIOANL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0020/2026	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR	Gestor	Datanayrgton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	Kassandra Batista Marques	180.546-1	024.026.814-89

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras - PB, 03 de novembro de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 039/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Yedda Alexandra Freire de Albuquerque Prazeres	105.490-2	0208/2026 (PE90011/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.278-1	0207/2026 (PE 012/2024)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 059, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga a suspensão do recebimento e do protocolo de novos requerimentos de credenciamento fundamentados no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/LOTEP.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a suspensão estabelecida pela Portaria LOTEP nº 045, de 4 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da referida Portaria, que admite a prorrogação do prazo de suspensão mediante nova justificativa técnica submetida à apreciação da Superintendência; e,

CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada por meio da Manifestação Técnica nº 001/2026/GTAR/LOTEP, acolhida por esta Superintendência, quanto à necessidade de prazo adicional para conclusão dos trabalhos de atualização do Edital de Chamamento Público nº 004/2023/LOTEP.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos a suspensão do recebimento e do protocolo de novos requerimentos de credenciamento fundamentados no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/LOTEP, estabelecida pelo art. 1º da Portaria LOTEP nº 045, de 4 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O período adicional terá início em 4 de novembro de 2026, primeiro dia subsequente ao término da suspensão vigente, e término em 1º de fevereiro de 2027, incluídas ambas as datas, sem solução de continuidade.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria LOTEP nº 045/2026, especialmente quanto:

I – à continuidade da tramitação regular dos processos de credenciamento protocolados antes de sua publicação; e,

II – à preservação da eficácia das autorizações já concedidas com fundamento no Edital nº 004/2023/LOTEP, que permanecem sujeitas à fiscalização e ao acompanhamento da LOTEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos relativos à prorrogação a partir de 4 de novembro de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 041/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS COSTA**, Matrícula: 199.333-0, para substituir o gestor **Contrato Administrativo nº 0006/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **QUALITY SERVICE COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA,** cujo objeto é o Serviço de Disponibilização, Parametrização e Suporte de Plataforma de Atendimento Automatizado via API Oficial do Whatsapp (Business Account), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00164, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 578

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos de nº 4506-26,**

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA PENSÃO VITALÍCIA a **EDIVAL EDSON DA SILVA, matrícula nº 980.327-1,** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA**, **matrícula nº 056.385-4**, concedido por meio da Portaria – P – nº 103-18, publicada do Diário Oficial do Estado em 13/03/2018.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 621

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2475PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JACKMARY SIQUEIRA BORGES GADELHA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO DA COSTA GADELHA, matrícula nº 130.470-4,** no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 620

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2467PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REJANE LEITE DA SILVA GOMES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CELSO GOMES, matrícula nº 089.353-6,** no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 623

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2509PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCICLEIDE DE LIMA MARIANO,** beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO MANOEL DE PONTES, matrícula nº 063.113-2,** no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 606

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2403PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA MARIA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132.639-2,** no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 603

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2448PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉFA DE CÁSSIA FERNANDES LIRA COÊLHO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MÁRIO CESAR COÊLHO, matrícula nº 091.308-1,** no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 607

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2472PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARILENE ALVES DE LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO RAMO DE LIMA, matrícula nº 046.099-1,** no cargo de Ilustrador, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 605

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2449PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AILTON FERREIRA DOS SANTOS,** beneficiário da ex-servidora falecida **ROSINETE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 025.486-0,** no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 614

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO a MARINALVA DE LIMA GOMES,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSSILVIO DE FRANÇA ALBUQUERQUE,** Economista, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, matrícula nº. **127.863-1**, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo n°. 0800615-64.2023.8.15.0031** e em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.41/03, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC 47/20.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 612

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2487PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADMA MARIA DE FIGUEIRÊDO LEITE,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ROBERTO LEITE DE SOUSA, matrícula nº 125.341-7,** no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 626

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO a ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ PEREIRA,** beneficiário da ex-servidora falecida **ZÉLIA MARIA DE QUEIROZ,** Defensor Público Terceira Entrância, lotada na Defensoria Pública da Paraíba, matrícula nº. **58.690-1**, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo n°. 0870674-79.2026.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 604

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2424PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANDRÉA FARIAS BEZERRA ADVÍNCULA,** beneficiária do ex-servidor falecido **MOAB LEITE ADVÍNCULA, matrícula nº 080.739-7,** no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 609

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1930PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THOMAZ JULIÃO DE FARIAS NETO,** beneficiário da ex-servidora falecida **SUZETE MARIA TOSCANO PESSOA, matrícula nº 270.403-0,** no cargo de Assessor Técnico Legislativo, outrora lotada na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 611

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2468PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANICLEIDE ALVES DIAS,** beneficiária da ex-servidora falecida, **JACQUELINE DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 145.245-2,** no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 610

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2477PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA PEREIRA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido**, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 005.677-4,** no cargo de Agente de Segurança, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 613

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2497PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELVIRA ARAUJO FONSECA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **ARI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 148.220-3,** no cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 616

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2490PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL VITO FILHO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES CIRINO, matrícula nº 066.365-4,** no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 619

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2452PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MORENO DA SILVA, matrícula nº 508.002-9,** no cargo de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e o art.39, §3º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 624

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2515PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BARBOZA ARAÚJO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 099.818-4,** no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 622

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2486PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA OLIVEIRA CYRINO DE SOUSA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 098.903-7,** no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º,

inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 628

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2455PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEMAR BRAZ PEREIRA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA, matrícula nº 083.449-1,** no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 633

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2527PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LÊDA DA SILVA OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido**, JÚLIO VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 115.196-7,** no cargo de Auxiliar de Administração, com lotação no Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 618

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2419PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILDA COSTA OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido**, VICENTE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 002.649-2,** no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação no Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 625

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2514PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS DE MALTA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARTINHO PEREIRA CAIANA, matrícula nº 088.854-1,** no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 630

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2485PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JASSIARA SANDRA RIBEIRO DE MORAIS FRANCO,** beneficiária do ex-servidor falecido **REYNALDO CESAR DE VASCONCELOS FRANCO, matrícula nº 150.680-3,** no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2256P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ALBINA ANANIAS DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.425-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1332

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 0006031-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ANTONIO DA CUNHA TORRES, no cargo de Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 187.073-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2313P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANTONIA VIEIRA DE QUEIROGA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 137.056-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1330

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2047P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 69.271-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 0001308-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SALY REJANE MOURA DE LACERDA, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 133.952-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2268P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, CONSUELO TAVARES DA COSTA, no cargo de Médico, matrícula nº 161.529-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2°, I, da LCF n° 152/2015 c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4°, e 26, caput, §§ 1°, 2º, II, e 4°, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 11 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2301P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, EVANDRO BARROS MAYER, no cargo de Assistente Técnico VIII7, matrícula nº 005.851-3, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 06 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1344

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2415P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, FLAVIO CAMÊLO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.797-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1320

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2379P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IVETE TERESA DE JESUS, no cargo de Advogado D7, matrícula nº 003.346-4, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 06 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2370P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JORGE KLEBER NERY, no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 79.216-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 07 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1355

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6103-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o CORONEL da PM, SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA**,** matrícula nº. 520.434-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1328

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2135P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LOURIVAL LEMOS FILHO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.371-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 08 de Outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2272P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.702-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 23 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1238

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2173P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARILENE FALCÃO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 83.446-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 11 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000295-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1001/2008, publicada no D.O.E de 14/09/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LUCINETE COELHO ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.000-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1305

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2308P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA HELENA DE MENEZES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.621-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e §1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2163P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SOLANGE EPAMINONDAS DO NASCIMENTO, no cargo de Agente de Telecomunicação Policial, matrícula nº 96.223-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 08 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2252P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, TERÊSINHA DE JESUS CRUZ FARIAS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 132.292-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2231P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, SEBASTIÃO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR, no cargo de Assistente Administrativo D7, matrícula nº 03921-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 15 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2311P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO BATISTA PEREIRA SANTIAGO, no cargo de Auxiliar de Almoxarife, matrícula nº 149.071-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2287P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DA GUIA SOARES, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 90.435-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 07 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1037

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.1948P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 86.903-1, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 30 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2043P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ANTONIO FARIAS BRASILEIRO, no cargo de Engenheiro, matrícula nº 92.023-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1341

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2049P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, VANILDO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.422-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.2122P.

RESOLVE

Reformar Por INCAPACIDADE DEFINITIVA o SOLDADO ENGAJADO da PM, KENNEDY DO NASCIMENTO BELO, matrícula nº. 529.979-9 conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 9º do art. 23-A, e caput do art. 26-A, art. 22-A, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2354P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO VIRGULINO PATRICIO, no cargo de Atendente, matrícula nº 150.073-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 07 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2307P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, CLEONALDO MENDES DE SOUSA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 86.872-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2048P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SILVA, no cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 58.855-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1337

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2044P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO, no cargo de Médico, matrícula nº 160.163-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1343

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2042P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, AIRTON JOSÉ DOS SANTOS BACALHAU JÚNIOR, no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 75.495-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2179P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, PEDRO FERREIRA NEVES, no cargo de Auxiliar De Serviço, matrícula nº 124.486-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1° e 3º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1336

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2241P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, IRIO PALMEIRA DA NÓBREGA FILHO, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 96.587-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 13 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.01.2461P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, VALDERI DUARTE LEITE, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 121.882-4, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2°, I, da LCF n° 152/2015 c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4°, e 26, caput, §§ 1°, 2º, II, e 4°, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 16 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1294

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2334P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GERALDO ROBSON SANTOS, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 78.577-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2390P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO GENUINO DA SILVA MENDONÇA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.544-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 13 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2414P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ROBERTO SANDINO DE MENDONÇA FURTADO, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 129.378-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2210P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, WELLINGTON DE MELO CARVALHO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 99.887-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2381P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA LINS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 81.842-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2421P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DA GUIA LEITE GUIMARÃES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.064-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 19 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2399P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SANDRA MARIA DA SILVA LINHARES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.017-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2364P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 1º SARGENTO da PM, SÉRGIO DE SENA COUTINHO, matrícula nº. 516.242-4, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1339

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2352P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" 2°SARGENTO PM, ROBERTO INACIO DA SILVA matrícula nº. 516.351-0, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2314P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFICIO" o CABO da PM, AILTON JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 516.116-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e 44 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 06 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.2232P.

RESOLVE

Reformar Por INCAPACIDADE DEFINITIVA o CABO da PM, IGOR SAIMON JESUS DE MOURA, matrícula nº. 525.309-8 conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 9º do art. 23-A, e caput do art. 26-A, art. 22-A, e art. 23-A, inciso V, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1346

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2371P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, ADEILSON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 516.262-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.2229P.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o SUBTENENTE da PM, CRISTIAN SOARES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 522.646-5 conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art. 16, § 1º, inciso II, art. 21, e art. 23-A, inciso V, da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, com redação incluída pela Lei nº 12.220, de 17 de fevereiro de 2022.**

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1350

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2353P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 3º SARGENTO, da PM, WELLINGTON AVELINO DA SILVA, matrícula nº. 516.102-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1347

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2385P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" 2°SARGENTO PM**,** EMIDIO MAURICIO MONTEIRO matrícula nº. 516.276-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2454P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" 1°SARGENTO PM**,** PAULO SÉRGIO GOMES DA ROCHA matrícula nº. 516.236-0, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1374

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2447P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o SUBTENENTE da PM**,** MIGUEL NUNES DA SILVA NETO matrícula nº. 516.232-7, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2445P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º SARGENTO, da PM, ALBENI DE ALMEIDA SALES**,** matrícula nº. 516.260-2, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1363

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2392P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º SARGENTO, da PM, ADRIEL FERNANDO PAIVA**,** matrícula nº. 516.261-1, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2453P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º SARGENTO, da PM, WAMBERTO JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO**,** matrícula nº. 516.245-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 608

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO a POLYOMA PAULO DE SOUSA,** beneficiária do ex-servidor falecido **IVALDO MENDES DA SILVA,** Motorista, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem--DER, matrícula nº. **5.993-5**, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo n°. 0804122-47.2026.8.15.0251** e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2221P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JANILTON GRANGEIRO PALITOT, no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 95.484-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 15 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2359P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 130.922-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 29 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1348

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2397P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS MOREIRA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.937-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 15 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2215P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARÃES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.890-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 16 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2261P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LAURA MARIA DE SOUZA E SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.221-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2362P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, EDILEUZA MARIA DIAS GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.825-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e §1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 0001308-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SALY REJANE MOURA DE LACERDA, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 133.952-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°.1373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2471P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JAKSON DA SILVA CESAR, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.169-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 23 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2273P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 99.768-4, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 23 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2400P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 84.742-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 0980

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.1917P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DA PAZ DE FRANÇA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.376-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 23 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2378P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, FERNANDO CÉZAR CAVALCANTE, no cargo de Analista de Gestão Organizacional , matrícula nº 187.097-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1361

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2055P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ ANDRADE COSTA FILHO, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 120.949-3, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1295

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2326P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MARCOS ANTONIO SEDRIM PARENTE, no cargo de Engenheiro, matrícula nº 90.650-6, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 0973

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.1908P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ISABELA DANTAS VALENGO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 86.010-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 22 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 627

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2291PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS PESSOA,** beneficiário do ex-servidor falecido **MARIALDO MARQUES DA SILVA PESSOA FILHO, matrícula nº 095.122-6,** no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 632

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2388PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BETÂNIA BARBOSA,** beneficiária do ex-servidor falecido **RENALDO ADINIZ FERREIRA, matrícula nº 516.363-3,** no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 636

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2550PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO BEZERRA MEDEIROS,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ CAVALCANTE DE MEDEIROS, matrícula nº 033.864-8,** no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2401P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MAX DE SOUZA BORGES, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 127.451-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 21 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2377P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ EDINALDO RODRIGUES GUEDES, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 83.612-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2223P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA IRACÍ PEREIRA DE BRITO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.620-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 635

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2548PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REGINA SONIA LIMA SILVINO,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SILVINO SOBRINHO, matrícula nº 070.051-7,** no cargo de Engenheiro, com lotação na Secretaria de Estado do Orçamento, Planejamento e Gestão, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1394

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5102-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **EDIVALDO PEDRO DA SILVA,** matrícula nº. 512.488-3, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 19/04/2013
João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 287-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2026.07.2604RD1	JOSMAR DE SÁ FORMIGA	REVISÃO DE PENSÃO
02	2026.07.2428PD1	LEDA MARIA AGUIAR DE FREITAS	PENSÃO
03	2026.07.2348PD1	LÚCIA DE FATIMA COUTINHO DO NASCIMENTO	PENSÃO
04	2026.07.2218-PD2	IVONE FARIAS NASCIMENTO	PENSÃO
05	2026.07.1626PD2	JONATHAS ROBERTO BRAGA	PENSÃO
06	1311-26	TEREZINHA DE JESUS MADRUGA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	4499-26	MARIA EDILEUZA LINO DE FREITAS	SOLICITAÇÃO
08	3744-26	MERCIA JERONIMO QUEIROZ DANTAS	SOLICITAÇÃO
09	5035-26	JOÃO REMIGIO DA SILVA NETO	SOLICITAÇÃO
10	4813-26	VALDIR FIALHO DA COSTA	SOLICITAÇÃO
11	2026.07.1351R1D1	GILVANDRO REGIS ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
12	2026.07.0717R1D1	JAIRA BATISTA DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
13	2026.07.1685R1D1	JOSILANDA AZEVEDO EVANGELISTA LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
14	2026.07.1276RID1	MARIA VITORIA ONOFRE DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
15	2026.07.1743R1D1	MARIA OSMAR LEITE GONÇALVES DE ABRANTES	REVISÃO DE PENSÃO
	2026.07.1095R1D1	ANTONIO JUSTINO SOBRINHO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de outubro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 293-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2026.07.2285PD1	ALDERICO PAULINO FREIRE FILHO	PENSÃO
02	2026.07. 2321PD1	MONIKA FABRISIA RIBEIRO DE SOUSA	PENSÃO

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 295-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5284-26	FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 291-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4977-26	MARCOS VINICIUS SOUZA DE QUEIROZ	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0031/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA
"EDITAL ARTE NA BAGAGEM"
EDIÇÃO: SEMANA INTERNACIONAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO - SIM SÃO PAULO 2026
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, com fundamento na Lei Estadual no 10.325, de 11 de junho de 2014, na Lei Federal no 14.903, de 27 de junho de 2024, considerando o Protocolo de Intenções no 0001/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Otorongo Produções, empresa responsável pela realização da Semana Internacional de Música de São Paulo - SIM São Paulo 2026, e o Processo Administrativo no SCT-PRC-2026/02772, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da transparência e da isonomia, torna público o Resultado da Análise de Mérito, referente ao Edital Arte na Bagagem – Semana Internacional da Música de São Paulo – SIM São Paulo 2026.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de Projetos SELECIONADOS são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado. O termo deverá ser assinado e anexado, em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br;
2. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação;
3. Essa fase não cabe mais recurso.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail artenabagagem2026@gmail.com

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Resultado da Análise de Mérito - Edital Arte na Bagagem - SIM SP 2026				
Empreendedor	**Categoria**	**Cidade**	**Nota**	**Situação**
Business - João Pessoa				
Gerson Carlos de Abrantes Brito	Business	JOAO PESSOA	13,8	Selecionado
Laís de Almeida Lacerda	Business	JOAO PESSOA	13,47	Selecionado
Sérgio Ricardo Pacheco Vilar de Araújo	Business	JOAO PESSOA	13,43	Selecionado
Yuri Gonzaga	Business	JOAO PESSOA	11,87	Selecionado
Elton José Batista de Souza	Business	JOAO PESSOA	9,97	Suplente
Ivan Domingos	Business	JOAO PESSOA	6,67	Suplente
Business - Demais cidades				
Romero Coelho Alves	Business	CAMPINA GRANDE	9,37	Selecionado
Carollina Candido de Souza	Business	CABEDELO	6,2	Selecionado
Conferência - Demais cidades				
Gaby Hardman	Conferência	BAYEUX	13,43	Selecionado
Elon da Silva Barbosa Damaceno	Conferência	POMBAL	13,13	Selecionado
KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	Conferência	BAYEUX	12,13	Selecionado
JOAB SOBREIRA DE ANDRADE	Conferência	CAJAZEIRAS	11,7	Selecionado
Gitana Henriques Pimentel	Conferência	CAMPINA GRANDE	11,53	Selecionado
José Jerônimo Vieira Júnior	Conferência	PATOS	10,63	Selecionado
Bruna Almeida de Lima	Conferência	CAMPINA GRANDE	10,15	Selecionado
Glício Lee Batista da Silva	Conferência	PEDRAS DE FOGO	9,27	Suplente
Emiliano Pordeus	Conferência	SOUSA	8,33	Suplente
FRANCISCO MACEDO	Conferência	ITAPORANGA	6,53	Suplente
Rennan	Conferência	IMACULADA	6	Suplente
Conferência - João Pessoa				
Daniel Ennes Jesi	Conferência	JOAO PESSOA	14,33	Selecionado
Maria Alice Carvalho	Conferência	JOAO PESSOA	13,37	Selecionado
Adeildo Vieira dos Santos	Conferência	JOAO PESSOA	12,8	Selecionado

Erick de Almeida Bezerra	Conferência	JOAO PESSOA	12,63	Selecionado
Lauren Caroline Pimentel	Conferência	JOAO PESSOA	12,53	Selecionado
Vitor Trajano Silva Luna	Conferência	JOAO PESSOA	12,47	Selecionado
Erika Raissa Pereira da Silva Paz	Conferência	JOAO PESSOA	11,73	Selecionado
Débora Silva	Conferência	JOAO PESSOA	11,17	Suplente
Yuri de Carvalho Gomes	Conferência	JOAO PESSOA	11	Suplente
Ruanna	Conferência	JOAO PESSOA	10,83	Suplente
Wil Cor	Conferência	JOAO PESSOA	10,67	Suplente
Helayne Cristini Barbosa da Silva	Conferência	JOAO PESSOA	10,13	Suplente
Tathyana Martins do Nascimento Pronk	Conferência	JOAO PESSOA	9,85	Suplente
Cecília Raquel Albuquerque Dutra	Conferência	JOAO PESSOA	9,47	Suplente
Paulo Rafael Batista da Fonseca	Conferência	JOAO PESSOA	9	Suplente
Katiusca Lamara dos Santos Barbosa	Conferência	JOAO PESSOA	8,83	Suplente
Elen Firmino de Santana	Conferência	JOAO PESSOA	8,7	Suplente
Alex Pereira dos Santos	Conferência	JOAO PESSOA	7,87	Suplente
Pedro Henrique de Castro Vieira	Conferência	JOAO PESSOA	7,5	Suplente
Alberto Tavares de Souza	Conferência	JOAO PESSOA	6,97	Suplente
Heráclito Dornelles HD	Conferência	JOAO PESSOA	6,17	Suplente

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0027/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 2º CIRCUITO HIP-HOP PARAÍBA
RESULTADO PRELIMINAR

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT-PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Estadual nº 43.686, de 11 de maio de 2023, demais normas aplicáveis, bem como o **Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02000** e do **Parecer da PGR Nº 1.364/PGE E-2026**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de **Termo de Colaboração**, visando à execução do **2º Circuito Hip-Hop Paraíba:**

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Classificação	OSC/CNPJ	Critério A	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	AVALIADOR 5	Nota Final
1°	05.338.762/0001-16	Atende	33	33	38	50	38,50 pontos.
2°	05.544.438/0001-54	Atende	21	21	24	42	27,00 pontos

2. Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail **geac@secult.pb.gov.br**, assunto **"RECURSO - Edital 0027/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 2º CIRCUITO HIP-HOP PARAÍBA"** e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA BPÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL N° 010/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS MOSTRA UNA - SOLOS DE DANÇA EM PROCESSO 2026
RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, com base no que dispõe a Lei Federal nº 12.343/2010 - Plano Nacional de Cultura - PNC, instrumentalizada pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura Lei nº 14.903/2024, regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final**, referente ao edital "Mostra UNA - Solos de Dança em Processo 2026".

João Pessoa, 03 de novembro de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

NOTAS METODOLÓGICAS:
1. Após a análise da interposição de recursos da Etapa de Habilitação, as propostas foram classificadas como HABILITADAS ou SUPLENTES, sendo:
HABILITADAS - Propostas que receberão por email o Termo de Execução Cultural para assinatura e devolução;
SUPLENTES - Propostas que podem ser convocadas em caso de impedimento, desistência ou desclassificação de alguma proposta habilitada.
2. Foi realizado um sorteio público às 15h, do dia 03/11/2026, ao vivo, no Instagram da Funesc (@funescgovpb) para selecionar uma das propostas suplentes que apresentaram empate insanável, em conformidade com o item 11.9 do edital. A proposta sorteada já consta como HABILITADA neste documento.
3. Esta etapa não cabe mais recurso.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do email: unafunesc@gmail.com.

PROPOSTAS ARTÍSTICAS					
Nº	**NOME DA PROPOSTA**	**CPF**	**MESORREGIÃO**	**SITUAÇÃO**	**SELECIONADA POR**
1	Umbilical	109******02	MATA	**HABILITADA**	VAGAS AFIRMATIVAS - MULHER
2	Cabeza de Perro	839******77	MATA	**HABILITADA**	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Alumínica	026******90	MATA	**HABILITADA**	VAGAS AFIRMATIVAS - PCD/ MULHER
4	Orivayá, oráculo da noite	090******-21	MATA	**HABILITADA**	VAGAS AFIRMATIVAS - NEGRA/ MULHER
5	Cura Cunhã	072******40	MATA	**HABILITADA**	VAGAS AFIRMATIVAS - INDÍGENA/MULHER
6	Não dá pra viver só na beira	617******91	MATA	**HABILITADA**	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Retrato	135******19	AGRESTE	**HABILITADA**	VAGA AFIRMATIVA - NEGRO
8	Passado Presente	125******11	SERTÃO	**HABILITADA**	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Mínima Morada	840******72	MATA	**SUPLENTE**	AMPLA CONCORRÊNCIA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - ESP-PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2026 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO SANITÁRIO

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), TORNA PÚBLICA a realização de seleção para curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Sanitário, ministrado na modalidade presencial, com atividades teóricas e práticas, bem como outras atividades formativas previstas no planejamento pedagógico e no cronograma de execução do curso.
Vagas: 120 (cento e vinte) vagas;
Inscrições: de 03/11/2026 a 09/11/2026, exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/3YtfALjV3E96gZim7
Edital completo: disponível em https://esp.pb.gov.br/editais.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **05/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a **ausência** de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não atender** às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 08.958.628/0001-06
Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **05/26**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 11/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
26.08.0107.002.00932-3	JONATAS FERREIRA SERRANO	PIPA EMPREENDIMENTOS SPE S/A	35.802.113/0002-76	23/11/2026 08h30
26.07.0107.002.00748-3	CARLOS ALBERTO ALVES DA PAZ	MB FRIGORIFICO INOVA SIMPLES (I.S.)	66.964.816/0001-43	23/11/2026 09 horas
26.08.0107.002.00332-3	jean carlos maia de oliveira	ACL MOVEIS PROJETADOS	39.632.814/0001-84	23/11/2026 14h
26.08.0107.002.01230-3	Louise Gabrielle Cardoso dos Santos Pessoa	SICOOB PARAIBA	11.907.520/0001-07	23/11/2026 10h00
26.08.0107.002.00009-3	Gervanio Cavalcanti Ribeiro	SOL CLEAN	50.482.184/0001-41	23/11/2026 11h00
26.07.0107.002.00763-3	MARINELSON ADELINO DE LIMA	Will Bank	36.272.465/0001-49	23.11.2026 às 14:30
26.08.0107.002.01271-3	SUETANIA DE LUNA GOMES	PROVIDENCE ADMINISTRADORA (FILIAL-PE)	54.025.228/0002-46	23/11/2026 09h30
26.08.0107.002.01271-3	SUETANIA DE LUNA GOMES	PROVIDENCE ADMINISTRADORA (MATRIZ/RJ)	54.025.228/0001-65	23/11/2026 09h30
26.08.0107.002.01194-3	JOSIANE NORBERTO DE ANDRADE	Will Bank	36.272.465/0001-49	23/11/2026 10h
26.08.0107.002.00649-3	Vanderson da Luz Silva	STAR SUN - ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR	41.476.074/0001-86	23.11.2026 às 14:30
26.08.0107.021.00004-3	ANDREA FRANCELINO DA SILVA	CONSUL	84.684.349/0002-60	23/11/2026 às 10:00 horas
26.08.0107.002.00389-3	Fabio dos Santos Araujo	CAPITAL LOCADORA	07.432.849/0001-83	23/11/2026 11h30
26.09.0107.002.00334-3	João Paulo Chaves de Lima	ALLECTO	32.443.180/0001-72	23/11/2026 08H30
26.09.0107.008.00005-3	Maria Cecilia Nobrega da Silva	STAR SUN - ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR	41.476.074/0001-86	24/11/2026 ÁS 14H
26.08.0107.002.00817-3	MARIA CRISTINA LEANDRO DA CRUZ	Casas Maria salas com estilo	66.579.968/0001-22	23/11/2026 09h
26.09.0107.008.00056-3	Ricardo Fernandes Maia	VIBE ACADEMIA BANCARIOS	45.915.928/0001-34	19/11/2026 ÁS 14H

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei n° 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, n° 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 3 de novembro de 2026.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 154/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Estadual nº 4.335/1981 e o Decreto Estadual nº 44.889/2024**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito pendente. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JUSCELIA OLIVEIRA DA SILVA	070.553.134-11	2024-11557
02	QUIOSQUE DAS FRUTAS	00.317.815/0001-07	2024-03043
03	ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CAIAQUE PB) - EVENTO REMADA NOTURNA	055.586.314-06	2025-10292
04	ANTÔNIO TOMAZ DA SILVA	021.272.874-10	2025-10522
05	CARLOS EDUARDO COSTA RODRIGUES	086.948.524.54	2025-13912
06	CICERO RODRIGUES DA SILVA	981.617.684-04	2025-08266
07	DAMIÃO RODRIGUES	269.604.148-22	2025-04290
08	INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA	04.073.351/0001-83	2025-02384
09	JOSÉ MARCELO PEREIRA DA COSTA	964.764.354-34	2025-03350
10	JUSCELINO DE ANDRADE SILVA	019.804.524-74	2025-12616
11	MARIA THAIZE ALVES DINIZ	46.832.512/0001-15	2025-04648
12	MILTON SOUSA DA SILVA	030.599.554-50	2025-05620
13	MUCIO DE ASSIS COUTINHO DE ARAÚJO SERVIÇOS LTDA - CONSTRUTORA MORIA	24.823.768/0001-23	2025-09289
14	PAULO SERGIO LOPES SIGUEIRA	108.012.324-57	2025-05350
15	SEBASTIÃO PEREIRA DE PONTES	427.624.644-04	2025-08272

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO FAPESQ E UNIDADES EMBRAPII

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPII (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 8º Resultado Final do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPII.

8º RESULTADO FINAL

UNIDADE EMBRAPII	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
UNIDADE EMBRAPII NUTES	Maria Socorro Medeiros de Morais	Desenvolvimento de Dispositivo Intrauterino com Estrutura Adaptativa e Expansível	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E PESQUISA SER MELHOR LTDA	R$ 110.000,00	Aprovada e Classificada

Campina Grande, 28 de outubro de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ/PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP

EDITAL Nº 007/2026/SEAD/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, para o III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, com o tema **"Cuidar do Meio Ambiente começa comigo"**, que tem como público os Filhos(as), Enteados(as) e Netos(as) de Servidores Ativos(as) e Inativos(as), da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba. O Edital, em sua integra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br .

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 011/2026

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 10/2026 – OUTUBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **bilhetes contemplados no Concurso 10/2026** do mês de OUTUBRO, do produto lotérico **"SORTE SUA"**:

CONTEMPLADOS DO PRÊMIO ESPECIAL (RATEIO R$ 10 MIL)		
Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202610000068	454,55	31/10/2026
202610000262	454,55	31/10/2026
202610002648	454,55	31/10/2026
202610002742	454,55	31/10/2026
202610005358	454,55	31/10/2026
202610006648	454,55	31/10/2026
202610008892	454,55	31/10/2026
202610013755	454,55	31/10/2026
202610015355	454,55	31/10/2026
202610018064	454,55	31/10/2026
202610019430	454,55	31/10/2026
202610024549	454,55	31/10/2026
202610027040	454,55	31/10/2026
202610029666	454,55	31/10/2026
202610030896	454,55	31/10/2026
202610031174	454,55	31/10/2026
202610031755	454,55	31/10/2026
202610033694	454,55	31/10/2026
202610033988	454,55	31/10/2026
202610035332	454,55	31/10/2026
202610036718	454,55	31/10/2026
202610036880	454,55	31/10/2026

CONTEMPLADOS RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202610017060	500,00	03/10/2026
202610000669	1.000,00	03/10/2026
202610023540	500,00	10/10/2026
202610023100	1.000,00	10/10/2026
202610031643	500,00	17/10/2026
202610034628	1.000,00	17/10/2026
202610029321	500,00	24/10/2026
202610037927	1.000,00	24/10/2026
202610010785	500,00	31/10/2026
202610008127	1.000,00	31/10/2026

João Pessoa, 03 de Novembro de 2026.

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração
Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 137/2026

DATA 22/10/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01995-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, DESTINADO A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	35425	INOVAR REFRIGERACAO LTDA	INOVAR REFRIGERACAO LTDA	23070991000184	Un	1	33.500,00	33.500,00	402.000,00
					VALOR TOTAL			33.500,00	402.000,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Outubro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 163/2026

DATA 19/10/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01997-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	R$ 124.800,00
Lote 002	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	R$ 113.700,00
		VALOR TOTAL	238.500,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Outubro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 94/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026
PROCESSO Nº 27.902.002857.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCOLAR E ADMINISTRATIVO),** destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 17/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02163-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 95/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2026
PROCESSO Nº 23.901.000020.2026

OBJETO/ÓRGÃO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORME OPERACIONAL DE GUARDA-VIDAS DESTINADO AOS MILITARES EMPREGADOS NAS ATIVIDADES DE SALVAMENTO AQUÁTICO,** destinado à **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 18/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02161-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026
PROCESSO Nº 19.000.000026.2026

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS ORAIS,** destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 17/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02192-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 84/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026
PROCESSO Nº 19.000.000047.2026

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO ENTERAL (CEAF), GRUPO 2, PARTE 1,** destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 17/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02183-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 40/2026
PROCESSO Nº 27.201.000442.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E PICK-UP**, destinado à **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC**, com abertura agendada para o dia 04/11/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01823-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01766-1
Nº do Contrato 0022/2026
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, PELO CEDENTE À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL PEDRO TARGINO, S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, ARARUNA/PB,CADASTRADO NO SISTEMA DE GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO DA PARAÍBA SOB O Nº SIGBP 1046, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2 (DOIS) HECTARES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE ARARUNA/PB, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE - CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, DENOMINADO "PROFESSORA MARIA DA PENHA".
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 22/11/2026 A 22/11/2031
Data da assinatura 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82527-9/00**
Nº do Instrumento	0023/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraiba Sebrae Pb
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENENTE, com vistas para realização do BRASIL CACHAÇA 2026, que ocorrerá no período 28 a 31 de outubro de 2026, no municipio de JOÃO PESSOA.
Valor Total	R$ 40.000,00
Valor Acumulado	R$ 40.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101206085002131400000000287335041005000002000 0
Período de Vigência	27/10/2026 A 27/01/2027
Secretário/Gestor	**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82523-6/00**
Nº do Instrumento	0024/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraiba Sebrae Pb
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENENTE, com vistas para realização da II AGROPESCA, a ser realizada no período de 29 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026, na cidade de Caraúbas/PB.
Valor Total	R$ 20.000,00
Valor Acumulado	R$ 20.000,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.122.5046.4216.00000000287.33504100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	26/10/2026 A 26/01/2027
Secretário/Gestor	**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	25-16783-3
Nº do Contrato:	00011/2025-4
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 9.676.567,72
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Aditivo Prazo
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.605.5002.4612.0000287.4490.51.00.70
Período da vigência do Contrato:	28/10/2026 a 19/02/2028
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	LAILTON NÓBREGA FIRMINO - 1917536
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 105/2026
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel (Veículo Automotor) Nº 08/2026
CEDENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.531.295/0001-71
CESSIONÁRIA: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS - COOPVARZEAPB**, CNPJ sob o nº 49.547.878/0001-30
OBJETO: Cessão de uso de veículo automotor de propriedade do Cedente, caracterizado por: Marca/ Modelo: MOTO, Placa: OGB-7048, Chassi: 9C2KD0540DR160047, Renavam: 566774640.
FINALIDADE: O veículo destina-se exclusivamente ao interesse público, no tocante ao exercício de atividades diárias que dependam da utilização de meios de transporte.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do aludido instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/28932
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
DATA DE ABERTURA: 23/11/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-02100-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-12/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PLANEJADA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, E DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais https://www.gov.br/compra, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.
Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/31488
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **62.139.803/0001-89,** perfazendo o valor de **R$ 15.065.141,33** (quinze milhões, sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/31491
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **62.139.803/0001-89,** perfazendo o valor de **R$ 480.439,90** (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/31470
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **39.659.767/0001-62,** perfazendo o valor de **R$ 4.535.530,00** (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02647-0
Nº do Contrato 014//2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 17.805.051,83
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 014/2025/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R$ 6.493.828,64 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE REPRESENTA APROXIMADAMENTE 34,43% DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO, BEM COMO PARA SUPRIMIR O VALOR DE R$ 223.950,45 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REPRESENTANDO 1,19% DO CONTRATO, NOS TERMOS E CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO ÀS FLS. 161/184 E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. APÓS AS ALTERAÇÕES ACIMA, TEM-SE UM IMPACTO FINANCEIRO DE R$ 6.269.878,19 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO AO VALOR GLOBAL ACUMULADO DE R$ 25.128.603,11 (VINTE E CINCO MILHÕES CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).
Valor do aditivo 6.269.878,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.51.634.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/11/2025 A 28/11/2027
Data da assinatura do aditivo 23/10/2026
Gestor do Contrato JOÃO GUILHERME QUIRINO NELO - Mat.: 178128-6
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	**26-80903-6/00**
Nº do Instrumento	0069/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Objeto	CONVÊNIO DE CUSTEIO ASSISTENCIAL
Valor Total	R$ 600.000,00
Valor Acumulado	R$ 600.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10504
Período de Vigência	19/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	**26-80921-4/00**
Nº do Instrumento	0154/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	CUSTEIO - Caminhão da saúde
Valor Total	R$ 300.000,00
Valor Acumulado	R$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - Reserva nº 12178
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	**26-80876-5/00**
Nº do Instrumento	0198/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS
Valor Total	R$ 160.000,00
Valor Acumulado	R$ 160.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - Reserva nº 12642
Período de Vigência	14/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	**26-82161-3/00**
Nº do Instrumento	0206/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO
Objeto	custeio e qualificação da oferta de serviços de saúde no âmbito municipal e regional, ofertadas pelo instituto Rubens Dutra Segundo.
Valor Total	R$ 500.000,00
Valor Acumulado	R$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - R.O. 10830
Período de Vigência	21/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	**26-82375-6/00**
Nº do Instrumento	0250/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL
Objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS
Valor Total	R$ 700.000,00
Valor Acumulado	R$ 700.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002 - Reserva nº 18123
Período de Vigência	24/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29228-4
Nº do Contrato:	00851/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP
Objeto:	Contratação de pessoas jurídicas, de serviçosespecializados em cirurgias eletivas.
Valor (Original):	R$ 2.001.501,21
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	08/10/2026 a 08/10/2027
Data da assinatura:	08/10/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 00032/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DG RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ n. 55.556.262/0001-29
Data da Assinatura: 28/10/2026
Vigência: 28/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 19764
Valor Global: R$ 108.245,40 (Cento e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR), NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/35515

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 00033/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DG RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ n. 55.556.262/0001-29
Data da Assinatura: 28/10/2026
Vigência: 28/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 19771
Valor Global: R$ 45.263,70 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR), NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/38485

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0239/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73,
Data da Assinatura: 28/10/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17286
Valor Global: R$ 90.633,08 (NOVENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE

AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 699/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0655/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 19994
Valor Global R$ 846.193,74 (Oitocentos e quarenta e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM ONCOLOGIA, FEITOS NO COMPLETO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS "DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22952

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0656/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 19993
Valor Global R$ 285.661,59 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM ONCOLOGIA, FEITOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20560

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0658/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 19997
Valor Global R$ 41.800,65 (quarenta e um mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23507

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0659/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 19999
Valor Global R$ 172.274,96 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM ONCOLOGIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24645

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0660/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20000
Valor Global R$ 198.460,0 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24859

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0661/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20001
Valor Global R$ 133.484,13 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM ONCOLOGIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33051

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0662/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20003
Valor Global R$ 122.575,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29203

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0664/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ n.º 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20008
Valor Global R$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS BARIÁTRICOS, NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NOS DIAS 13/06/2026 e 14/06/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29215

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0657/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 19995
Valor Global R$ 238.666,95 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29839

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 425/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0548/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **BANANADA BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 65.413.821/0001-03**, referente a contratação do **curador e produtor cultural Fabrício de Almeida Nobre**, para a prestação de serviço como PARECERISTA na análise dos projetos submetidos ao Edital Arte na Bagagem - Edição Especial Semana Internacional de Música de São Paulo - SIM SÃO PAULO - 2026, nos dias 27 e 28/10/2026, na cidade de São Paulo - SP, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03002.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 422/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0541/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **VICTOR MELO DO COUTO, inscrita no CNPJ sob n° 43.413.470/0001-90**, referente à realização da apresentação artística de cultura popular intitulada "CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTES DO MESTRE JOÃO DO BOI MESTRA TINA E BRINCANTES" como parte do cronograma de atividades previstas a serem executadas na segunda edição do evento "Museu em movimento" no dia 30 de outubro de 2026, nas dependências do Museu da Cidade de João Pessoa, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02930.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 421/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0533/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FRIDA STORE E PRODUCAO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.936/0001-50**, referente a contratação da **Produtora Cultural Renée Chalu**, para a prestação de serviço como PARECERISTA na análise dos projetos submetidos ao Edital Arte na Bagagem - Edição Especial Semana Internacional de Música de São Paulo - SIM SÃO PAULO - 2026, no período de 26 a 28/10/2026, na cidade de São Paulo - SP, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02998.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 418/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, f, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0531/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor de **Jacklaine de Almeida Silva**, inscrita no **CPF nº 008.***.***-85**, referente à contratação da Palestrante e **Prof.ª Jacklaine de Almeida Silva**, para uma Palestra intitulada "Literatura paraibana e cultura popular" e Oficina intitulada "Mala de Viagens Literárias, da LetraMar", no Evento IV Festa Literária Integrada da Paraíba - FLIPB, no dia 29 de outubro de 2026, no Mercado Público de Galante, distrito de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02988.

João Pessoa, 29 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 417/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0528/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **SEU PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.621.151/0001-51**, referente à realização da apresentação do **Artista SEU PEREIRA**, como parte do cronograma de atividades do evento "Museu em Movimento", no dia 23 de outubro de 2026, nas dependências do Museu da Cidade de João Pessoa, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02947.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 414/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0526/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **Associação Cultural Do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 10.407.379/0001-02**, referente a contratação de **Ana Morena Tavares Ramos**, para a prestação de serviço como PARECERISTA na análise dos projetos submetidos ao Edital Arte na Bagagem - Edição Especial Semana Internacional de Música de São Paulo - SIM SÃO PAULO - 2026, nos dias 26 e 27/10/2026, na cidade de São Paulo - SP, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02990.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 413/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0525/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **50.873.296 MERLANIO MAIA BARBOZA**, inscrita no **CNPJ nº 50.873.296/0001-23**, referente à realização da apresentação de declamação de cordel do **Artista MERLANIO MAIA BARBOZA**, nas artes **MERLANIO MAIA**, como parte do cronograma de atividades da segunda edição do evento "Museu em movimento", que acontecerá no dia 23 de outubro de 2026, nas dependências do Museu da Cidade de João Pessoa, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02908.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 409/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0520/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000 mil reais (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.712.645 ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 39.712.645/0001-92**, referente à realização da apresentação do **Grupo Maracastelo**, como parte do cronograma de atividades previstas a serem executadas no projeto "Museu em movimento" no dia 24 de outubro de 2026 nas dependências do Museu da Cidade de João Pessoa, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02818.

João Pessoa, 24 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 404/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0515/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **TIAGO SORRENTINO MOURA DE LIMA 04770708416**, inscrita no **CNPJ nº 43.795.682/0001-89**, referente à realização da apresentação do **Artista Tiago Sorrentino Moura de Lima**, nas artes **Titá Moura**, como parte do cronograma de atividades previstas a serem executadas no projeto "Museu em movimento", no dia 23 de outubro de 2026 nas dependências do Museu da Cidade de João Pessoa, no município de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02812.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 421/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0533/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FRIDA STORE E PRODUCAO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.936/0001-50**, referente a contratação da **Produtora Cultural Renée Chalu**, para a prestação de serviço como PARECERISTA na análise dos projetos submetidos ao Edital Arte na Bagagem - Edição Especial Semana Internacional de Música de São Paulo - SIM SÃO PAULO - 2026, no período de 26 a 28/10/2026, na cidade de São Paulo - SP, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02998.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-29173-2
Nº do Contrato:	00431/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	60.772.405 VITOR HUGO DE ALMEIDA GONCALVES
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS E INSUMOS), PARA CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS SANSUNG VRF DO MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA
Valor (Original):	R$ 38.768,87
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/10/2026 a 31/10/2026
Data da assinatura:	01/10/2026
Gestor Contrato:	Marjorie Costa Gorgonio - 1843541
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-29220-1
Nº do Contrato:	00449/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	GERACAO PRODUTORA LTDA
Objeto:	Contratação do Cantor e compositor GERALDO AZEVEDO, representado pela pessoa jurídica GERAÇÃO PRODUTORA LTDA, para uma apresentação musical no evento de inauguração do Teatro Shaolin (Teatro Francisco
Valor (Original):	R$ 180.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/10/2026 a 06/02/2027
Data da assinatura:	09/10/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Ata de Registro de Preços
Nº da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0018/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual Aquisição de Adesivos Bisnaga e Pastas Lubrificante. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 052/2026.** Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/13727**.

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: **42.923.886/0001-95**
Endereço: ROD. BR 376, 18.531, bairro São Marcos, CEP 83.090-360, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná
E-mail: sanelpled@sanelpled.com.br, Fone: (41) 3134-0010
Representante Legal: **Sra. ELAINE DA SILVA**

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 / ITEM 1	**ADESIVO BISNAGA** Produto a base de misturas solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, 75 g, incolor ou azul; para utilização em tubos e conexões em PVC rígido.	PISAFIX	UNI	195.500	R$ 5,17	R$ 1.010.735,00
LOTE 3 / ITEM 2	**PASTA LUBRIFICANTE** Pasta lubrificante para tubos e conexões, em embalagem com **1 KG.**	M O L D E - ZOL	UNI	2.700	R$ 19,45	R$ 52.515,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 03						R$ 1.063.250,00

M3 COMERCIAL E SERVICOS EIRELLI - EPP CNPJ nº: **29.241.950/0001-90**
Endereço: Rua Visconde de Mauá, nº 142, CEP: 09.030-530, bairro Vila Assunção, município Santo André, estado São Paulo
E-mail: m3comercialeservicos@gmail.com; financeiro@m3comercial.com.br - Telefone: (11) 4152-6904 / (11) 97121-0480.
Representante Legal: **Sra. LETÍCIA LUIZI MORALES**

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2 / ITEM 1	**ADESIVO BISNAGA** Produto a base de misturas solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, 75 g, incolor ou azul; para utilização em tubos e conexões em PVC rígido.	FIRMEX	UN	34.500	R$ 3,92	R$ 135.240,00
LOTE 4 / ITEM 2	**PASTA LUBRIFICANTE** Pasta lubrificante para tubos e conexões, em embalagem com **1 KG.**	PISAFIX	UN	300	R$ 23,65	R$ 7.095,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 04						R$ 142.335,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.
Data de Assinatura: 22/10/2026

MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0236/2022**
Termo Aditivo: 4º (QUARTO)
Contrato Nº: 0218/2022
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente **CONTRATO**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **09/11/2026** e término em **08/11/2027**, de acordo com o Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/40695.** Acordam os CONTRATANTES em **MANTER** o Valor do presente **CONTRATO**, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, no **Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores
Vigência: 09/11/2026 à **08/11/2027**
Data da Assinatura: 28/10/2026
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01772-5
Nº do Contrato 0334/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO, PB JEI, LISO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 09. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/35498 E CGP-PRC-2026/45433.
Valor 241.502,04
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 241.502,04
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº 0375/2026=PROC.Nº 2025-010503=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD.56.68.572 =VAZÃO:157,50M³/H= EXTRA/GRANDE=L/AT:CIDADE VERDE,MANGABEIRA, MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-013639/TEC/RLI-0152.**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3271/2026** em João Pessoa, 29 de outubro de 2026 – Prazo: 1095 dias. Para a atividade de: construção do empreendimento Habitacional Popular – Programa Parceiros da Habitação - PPH, com **30** unidades habitacionais, abastecimento sob responsabilidade da CAGEPA e esgotamento sanitário individual composto por TEWETLANDS. Município: **PICUÍ** - UF: **PB**. Processo: 2026-011517/TEC/LI-0273.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
REGISTRO CGE 26-01960-4

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, através de seu Pregoeiro(a), COMUNICA aos interessados o adiamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 011/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O adiamento se dá em consequência de indisponibilidade do sistema apresentada pelo portal compras.gov.br, impossibilitando a abertura da sessão na data e horário previamente marcados (03/11/2026 às 10h). Conforme estabelece o Edital, a nova data de realização será no dia 05/11/2026, às 10h. As demais cláusulas do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026

Alane Maria Miguel Oliveira
Pregoeira

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2026.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2025.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar as Cláusulas Oitava (da vigência e da prorrogação contratual) e Décima (do Reajuste) do contrato nº 86/2025, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903600.500.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 27.540,72 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.12.2026 a 04.12.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.
João Pessoa, 28 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1920/2026.
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2024.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA A&M SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar as Cláusulas Segunda (da vigência contratual) e Sexta (do Reajuste) do contrato nº 88/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 161.010,64 (cento e sessenta e um mil, dez reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.12.2026 a 04.12.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RENNAN CEZAR OLIVEIRA DE ARAÚJO.
João Pessoa, 28 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1877/2026.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2024.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ADOS SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (do reajuste), e a Cláusula Segunda (do prazo de vigência) do contrato nº 70/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: 2.091,52 (dois mil e noventa e um Reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.11.2026 a 04.11.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MILENA WANESSA SOARES DA SILVA.
João Pessoa, 28 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 49/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa DAVI FERREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 52.668.774/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Davi Ferreira Barbosa.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 50/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa AYRES & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.591.679/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Genival Aires de Queiroz Filho.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 51/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Raíssa Rabêlo Ferreira.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 52/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 10.429,50 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Cleide Jane Ferreira.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 53/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.554.667/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 13.875,50 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.

SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Gerlane de Lira Luna da Silva.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 55/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.132.410/0001-73.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 9.068,00 (nove mil e sessenta oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Catiane Valéria de Barros.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 56/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.325.469/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 95.110,00 (noventa e cinco mil, cento e dez reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Dilson José de Morais.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 57/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa JJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.358.556/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.828,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Joaci de Assis Silva.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 58/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa MARIANA BORGES DE MORAES – ME (MULTICOMERCE), inscrita no CNPJ nº 64.013.768/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Mariana Borges de Moraes.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 59/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.693.935/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.409,00 (doze mil, quatrocentos e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Jéssica de Souza Bidô.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 60/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.107.381/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 5.721,00 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Filipe Baracat de Oliveira.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 61/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.340.684/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2026 a 26/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Paulo Ricardo Leão Ansel.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-29622-8
Nº do Contrato:	00036/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Aquisição de notebooks, computadores desktop e monitores.
Valor (Original):	R$ 106.182,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	16/10/2026 a 16/10/2027
Data da assinatura:	16/10/2026
Gestor Contrato:	VICTOR PALHARES DUARTE - 5275415
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – nº 10/2026
Nº do Processo: VC / 42156/2025
Razão Social: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento da senhora BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 048.898.834-95, representante legal, e da documentação juntada pelo Responsável Técnico IURY BARBOSA GRÉCIA COUTINHO, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº CREA

1059695/2016 PB, tendo em vista o Laudo de Inviabilidade Técnica, Análise de Riscos e Medidas Compensatórias, Cronograma de Execução Físico-Financeiro, Gerenciamento de Risco e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20260878597.
Vigência: Válido até 29/10/2027.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convençoes de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 058/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00415.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: M2 SHOWS E PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE FEIRAS 9.400m², nos dias 17 a 20 de setembro de 2026, para a realização do evento "TRIVELA JOÃO PESSOA".
Data da Assinatura: 29/09/2026.
Valor da Concessão: R$ 70.265,00 (setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 056/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00399.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DA PARAIBA SEBRAE PB.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS; MEIO BALLROOM; FOYER; SALA MULTIUSO 01 ALA A; SALA MULTIUSO 02 ALA A; SALA MULTIUSO 03 ALA A; SALA MULTIUSO 03 ALA A; SALA MULTIUSO 04 ALA A; SALA MULTIUSO 05 ALA A; SALA MULTIUSO 06 ALA A; SALA MULTIUSO 07 ALA B; SALA MULTIUSO 08 ALA B; SALA MULTIUSO 09 ALA B; SALA MULTIUSO 10 ALA B, nos dias 11 a 16 de setembro de 2026, para a realização do evento "18ª EDIÇÃO DA FEIRA PARAIBANA DA BELEZA ".
Data da Assinatura: 28/10/2026.
Valor da Concessão: R$ 160.384,70 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 055/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00388.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ATOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de João Pessoa: TEATRO PEDRA DO REINO, no dia 10 de outubro de 2026, para a realização do evento "ATOM PINK FLOYD SYMPHONIC".
Data da Assinatura: 06/10/2026.
Valor da Concessão: R$ 20.083,56 (vinte mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000029.2026
Nº do Contrato 0018/2026
Contratante **PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA**
Contratado a **NP2 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 24.111.703/0001-55**
Valor Original do Contrato R$ 118.400,00
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO PREDIAL E MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759
Período da Vigência do Contrato 03/11/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato **ANTÔNIO FIALHO**
FELIX ARAÚJO NETO – SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2024
Nº do CONTRATO: 007/2024
Nº do ADITIVO: 02
CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.
CONTRATADA: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC (CNPJ Nº 09.366.790/0001-06).
Objeto: O Objeto deste instrumento é a Continuação da Contratação de prestação de serviços de rádio transmissão, nos termos constantes termo de referência, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, visando atender às necessidades da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB.
Fiscal/Gestor(a) do Contrato: Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0.
Valor Anual 2º Aditivo: 54.377,40 ((cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Valor Global Contrato: R$ 148.751,40 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Período da Vigência 2º aditivo: 04/10/2026 a 04/10/2027.
Data da assinatura: 16/09/2026.
IARA COELI DA NÓBREGA LINS
Diretora Geral
Matrícula: 000241-7

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 2/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 PROCESSO Nº 31.902.000033.2026
Cadastro da CGE nº 26-02046-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desassoreamento e limpeza/desobstrução em trechos críticos do Rio Paraíba e em reservatórios estratégicos Acauã Mirim e Itabaiana., conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/11/2026 às 10h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras-(compras.gov.br) UASG Nº 927525
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA/ Fundo Estadual de Recursos Hídricos através de seu Pregoeiro, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: cpl@aesa.pb.gov.br. A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, é localizada na Av. Duarte da Silveira, S/N, Anexo DER, Torre, João Pessoa/PB, nº 451 -– CEP 58.013-280, Fones: (83) 3225-5793 (83) 98820-3604.
João Pessoa, 03 de novembro de 2026.
Gilvan Viana Rodrigues Filho
PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28167

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 233/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa ANDRADE SAMPAIO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA CNPJ: 50.797.199/0001-07 , objetivando a prestação de serviços de realização de exame de avaliação psicológica, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de João Pessoa PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 424/2026

Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 28 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões
Diretor Superintendente - Substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 235/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/39515 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 235/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: CARLOS ANTONIO DE VASCONCELOS
Portaria de Credenciamento 676/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/39515

João Pessoa/PB, 28 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 234/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/41007 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 234/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: SEVERINA DA SILVA ARAUJO
Portaria de Credenciamento 695/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/41007

João Pessoa/PB, 28 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **17/2026**, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, Orientação Normativa Conjunta PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025. Consoante parecer PROAF 310/2026 e nota técnica nº 860/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA;** CNPJ: **24.144.040/0001-75** no valor mensal de **R$ 9.998,50 (Nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** perfazendo o valor semestral de **R$ 59.991,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais)**, referente a Contratação Emergencial de Serviço de Locação de kits de Fiscalização**,** conforme consta no processo administrativo PBDOC nº **SUD-PRC-2026/05877**, Processo SGC n° **34.201.005877.2026**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000148.2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 - PMDF
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao Parecer nº 0402.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 022/2025 - PMDF, Processo nº 15.000.000148.2026, objetivando Capacete Motociclismo, em favor da empresa SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.830.997/0001-91, com valor total de R$ 335.760,00, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPACETE MOTOCICLISMO	120	35.830.997/0001-91	R$ 2.798,00	R$ 335.760,00
VALOR TOTAL	R$ 335.760,00				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000140.2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - TJAM
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao Parecer nº 0392.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 25/2026 - TJAM, Processo nº 15.000.000140.2026, objetivando Equipamentos de Sonorização para Auditórios, em favor da empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 11.701.119/0001-08, com valor total de R$ 45.255,08, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Caixa de som amplificada profissional ativa	7	11.701.119/0001-08	R$ 4.236,78	R$ 29.657,46
04	Caixa de Som de Embutir 6"	12	11.701.119/0001-08	R$ 380,00	R$ 4.560,00
05	Caixa de Som Ativa Portátil	2	11.701.119/0001-08	R$ 3.419,81	R$ 6.839,62
06	Amplificador de Mesa Tipo 2	2	11.701.119/0001-08	R$ 2.099,00	R$ 4.198,00
VALOR TOTAL	R$ 45.255,08				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme Parecer **nº 572/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02023** - FUNESC, R A T I F I C O a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026**, em favor da empresa **NORDGLASS VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.257.531/0001-44, cujo responsável é **JOÃO PAULO DE FARIA ALVES** - CPF: 021.539.326-02 que ocupa o cargo de Sócio/Administrador.
O valor do contrato é de R$ 2.977,33 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros e espelhos, visando atender as demandas desta fundação, em especial ao Cineteatro São José, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
publique-se,

João Pessoa – PB, 03 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06906
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 533/2026
COMPRAS.GOV Nº 109/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº ° 26-02034-2
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2026 às 09H.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA**
Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2º chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na

modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07267
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 618/2026
COMPRAS GOV Nº 102/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02047-6

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA POINSP**
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados que resolve ADIAR a sessão pública no compras.gov **nº 102/2026**, **em razão de procedimento automático de suspensão de sessões adotado parte da plataforma COMPRAS.GOV por instabilidade no sistema**. A nova data para a sessão será dia 17/11/2026, às 09h, com a mesma numeração cadastrada (102/2026).

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04005
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 557/2026
COMPRAS GOV Nº 87/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01833-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2026 às 09:00h.
OBJETO: **Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição em Regime de consignação de materiais de OPME para procedimento de Neurologia - Conjunto para Estimulação Cerebral e Cateter Ommaya**
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br .
Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 001027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03457
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III e IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02190-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - PBSAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 874/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26**, no valor total de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38**, no valor total de R$ 8.869,77 (oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39,** no valor total de R$ 50.328,00 (cinquenta mil e trezentos e vinte e oito reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86,** no valor total de R$ 197.118,00 (cento e noventa e sete mil e cento e dezoito reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98**, no valor total de R$ 17.748,00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e oito reais). **UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24**, no valor total de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais). Perfazendo o total de R$ 338.863,77 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02663
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 271/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01275-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, nos Relatórios de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 971/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA 60.778.123/0001-80**, no valor total de R$ 381.780,00 (Trezentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais) Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 27 de agosto de 2026, pág. 23

João Pessoa, 3 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01765-2
Nº do Contrato 0740/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0014/2026-OPME -AQUISIÇÃO DE KITS DE SUPRIMENTOS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS CARDIOLÓGICOS, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICOS
Valor 1.533.446,40
Período da vigência do Contrato 27/10/2026 A 27/10/2027
Data da assinatura 27/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.533.446,40
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01767-9
Nº do Contrato 0718/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado R.A.J. DISTRIBUIDORA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 12.750,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.750,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01768-7
Nº do Contrato 0717/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 4.537,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.537,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01769-5
Nº do Contrato 0714/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 41.756,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.756,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01770-9
Nº do Contrato 0708/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CALÇADOS HOSPITALARES E BOTAS DE SEGURANÇA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 208.000,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 208.000,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01771-7
Nº do Contrato 0707/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LICITA.COM EPI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CALÇADOS HOSPITALARES E BOTAS DE SEGURANÇA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 10.251,60
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.251,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01773-3
Nº do Contrato 0705/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TELIER EXPRESS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CALÇADOS HOSPITALARES E BOTAS DE SEGURANÇA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 42.740,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.740,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA nº 12011/2026
PROCESSO 25.213.000168.2026
PBDOC SES-PRC-2026/29880

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa de Licitação **nº 12011/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de informática, para o desenvolvimento e/ou comercialização de software integrado de gestão hospitalar, visando atender às necessidades desta unidade hospitalar. A contratação será realizada com a empresa **AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº **15.085.199/0001-75**, pelo valor mensal de **R$ 2.852,87** (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), totalizando **R$ 34.234,44** (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte de Recursos: 500.

Cajazeiras-PB, 03 de novembro de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** VITAI INOVACAO LTDA**.**
Data da Assinatura: 03/11/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 19757
Valor Global: R$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos)**.**
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**,** NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026**.**
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 389/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO **CNPJ n.º** 18.0008.900/0001 -40
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **378/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/33351** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 392/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ n.º** 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R$ 5.689,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **424/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/36419** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 371/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ:** 00.248.741/0001-96
Data da assinatura: 03/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19812
Valor Global: R$ 5.787,45
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/29664**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 377/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.448.000/0001-52
Data da assinatura: 03/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19877
Valor Global: R$ 4.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/38131**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 374/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 03/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19870

Valor Global: R$ 18.184,32
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/36386**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 375/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 02.914.690/0001-10
Data da assinatura: 03/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19874
Valor Global: R$ 5.115,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOUCING DE IMPRESSAO**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/37305**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 373/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 03/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19812
Valor Global: R$ 37.561,70
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/30154**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 376/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 02.914.690/0001-10
Data da assinatura: 03/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19875
Valor Global: R$ 5.115,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOUCING DE IMPRESSAO**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/37452**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/40247**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**
CNPJ n.º **09.366.790/0001-06**
Data da Assinatura: **03/11/2026**
Reserva Orçamentária nº: **19921/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Global: **R$ 3.950,10 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL DA UPA-SANTA RITA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NOS **DIAS 04, 16, 17, 19, 24 E 29 DE SETEMBRO DE 2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2026
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2026/40218**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratada: **AJAX AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ n.º **02.517.553/0001-41**
Data da Assinatura: **03/11/2026**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária – Exercício: **2026** – Número do Documento: **19918**
Valor Global: **R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA **AJAX AMBIENTAL LTDA.**, REFERENTE AO SERVICO DE DESOBSTRUÇÃO, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS E TUBULAÇÕES DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE **SETEMBRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 28/10/2026
Vigência: 01/09/2026 Á 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18972
Valor Global: R$ 24.903,00 (vinte e quatro mil, novecentos e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL -QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°212/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40770/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20031
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°217/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40782/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20029
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°216/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40781/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20028
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°215/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40778/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20027
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°209/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 39969/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: WINNIX PRODUÇÕES LTDA. CNPJ n.º 23.145.179/0001-70
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20021
Valor Global: R$ 14.850,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E APOIO LOGISTICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°214/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40776/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20026
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°211/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40768/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20024
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°213/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40774/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20025
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°210/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°40765/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20022
Valor Global: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°201/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 39492/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária n°: 19444
Valor Global: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 266/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 20006
Valor Global: R$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 266/2026, COM A EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **04.187.384/0002-35**
Data da Assinatura: **27/10/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002** RO: **18709** - Valor Global: **R$8.170,00 (oito mil cento e setenta reais). Objeto**: TRATA-SE DE **MANUTENÇÃO CORRETIVA VENTILADOR DE TRANSPORTE** PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**37923.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0149/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** CNPJ: **08.348.687/0001-62.**
Data da Assinatura: **28/10/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002** RO: **19613** - Valor Global: **R$12.000,00 (doze mil reais) Objeto**: TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE**

APARELHOS DE FOTOTERAPIA. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**40306.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **01.545.179/0001-25**
Data da Assinatura: **28/10/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002** RO: **19896 -** Valor Global: **R$46.720,60 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos) Objeto**: TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS.** PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**40925.**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01840-6
Nº do Contrato 0052/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 7.481.558,58
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 734.845,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 26/1/2027
Data da assinatura do aditivo 26/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.481.558,58
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-23957-4
Nº do Contrato:	00016/2026-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	A. P ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 7.898.248,58
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	alteração do valor contratual
Valor Aditivo:	R$ 1.500.989,32
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/03/2026 a 06/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	14/10/2026
Gestor Contrato:	Jassonkadir Franco Barreiro - 7706227
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18617-1
Nº do Contrato:	00040/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	GASA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.321.382,51
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução por mais 90 dias e vigência contratu por mais 90 dias após a conclusão da execução
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	04/09/2025 a 23/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	26/10/2026
Gestor Contrato:	ANDRÉ FERREIRA COSTA - 7709471
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-20919-7
Nº do Contrato:	00054/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 2.394.895,80
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução por mais 143 dias e vigência por m 90 após a finalização da execução
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	02/12/2025 a 10/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	26/10/2026
Gestor Contrato:	THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - 770845-9
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-29223-5
Nº do Contrato:	00075/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	TDB Industrial Metalmecânica Ltda
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SEMIRREBOQUE TIPO CARREGA-TUDO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.
Valor (Original):	R$ 197.980,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.52.00.72
Período da vigência do Contrato:	24/10/2026 a 22/04/2027
Data da assinatura:	13/10/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-29276-3
Nº do Contrato:	00079/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Objeto:	OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB-394, TRECHO: NAZAREZINHO/ENG.º ÁVIDOS, COM EXTENSÃO DE 17,00 KM.

Valor (Original):	R$ 34.308.549,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/10/2026 a 07/05/2028
Data da assinatura:	15/10/2026
Gestor Contrato:	CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA - 95729
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Programa Empreeender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro:	26-29272-2
Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado:	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Aquisição de ar-condicionado com instalação, conforme o Termo de Referência e o Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00503, para atender à Secretaria Executiva do Empreendedorismo.
Valor (Original):	R$ 15.960,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.901.11.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/10/2026 a 15/10/2027
Data da assinatura:	15/10/2026
Gestor Contrato:	ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS - 1841424
Autoridade competente:	FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	ESCOLA DE SERVIÇO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP
Nº do Cadastro:	26-29313-4
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	ESCOLA DE SERVIÇO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP
Contratado:	NORT FRUT LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O REFEITÓRIO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA / ESPEP
Valor (Original):	R$ 65.215,09
Classificação Funcional-Programática:	2026.19.901.04.128.5001.4235.0000287.3390.30.00.75
Período da vigência do Contrato:	25/05/2026 a 25/05/2027
Data da assinatura:	25/05/2026
Gestor Contrato:	TEREZA CRISTINA DE BRITO - 089.458-3
Autoridade competente:	IVANILDA MATIAS GENTLE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03063-5
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 07/11/2027.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/11/2024 A 7/11/2027
Data da assinatura do aditivo 27/10/2027
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-29178-1
Nº do Contrato:	00079/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	SURGIPLUS INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO
Valor (Original):	R$ 153.564,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	13/10/2026 a 13/10/2027
Data da assinatura:	13/10/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-29330-8
Nº do Contrato:	00060/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Objeto:	Prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, compreendendo certificados digitais do tipo A1 e A3 em Nuvem,destinados ao atendimento das necessidades da PCPB.
Valor (Original):	R$ 128.951,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.126.5005.2154.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/10/2026 a 16/10/2027
Data da assinatura:	16/10/2026
Gestor Contrato:	Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-29248-2
Nº do Contrato:	00137/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE

Contratado:	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB.
Valor (Original):	R$ 12.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.126.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/10/2026 a 08/10/2027
Data da assinatura:	08/10/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82514-7/00**
Nº do Instrumento	0064/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Convenente	Prefeitura Municipal de Damião
Objeto	CARROS PIPA
Valor Total	R$ 80.000,00
Valor Acumulado	R$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	09/10/2026 A 09/03/2027
Secretário/Gestor	**Márcia Ferreira de Andrade**

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04098-0
Nº do Contrato 0233/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado RADIO CULTURA DE GUARABIRA LTDA
Valor Original do Contrato 96.060,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo 1.1 PRORROGAR, POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DO CONTRATO 0233/2023 – INEXIGIBILIDADE 13/2023, NOS TERMOS CLÁUSULA SÉTIMA SUBITEM 7.3 DO CONTRATO ORIGINAL E ART. 105 DA LEI Nº 14.133/2021.
Valor do aditivo 105.678,24
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 21/11/2023 A 21/11/2027
Data da assinatura do aditivo 27/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 302.048,64
Gestor do Contrato TIAGO LIMA AZEVEDO - Mat.: 102.594-9
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-29260-7
Nº do Contrato:	00086/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Objeto:	Contratação de serviços de ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Valor (Original):	R$ 306.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/10/2026 a 15/10/2027
Data da assinatura:	15/10/2026
Gestor Contrato:	ADRYANA DE ARAÚJO OLIVEIRA CAVALCANTI - 156.579-
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60317-9**
PLANILHA Nº: **2631/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3082/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3709/2026** QUANTIDADE DE TERMOS: **577** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 4.597.500,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063/35210.12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ÁBIA CABRAL DA SILVA	BMLD-2	-	3082/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
2	ABRAÃO LOPES MARTINS	BMLD-2	-	3083/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
3	ADMILLA ROANA CABRAL OLIVEIRA	BMLD-2	-	3084/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
4	ÁLEFHE MARTIM DA SILVA BARBOSA	BMLD-2	-	3086/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
5	ALEXIA VICTORIA SOBREIRA DE ARAUJO	BMLD-2	-	3087/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
6	ALICE SILVA DE FIGUEIREDO	BMLD-2	-	3088/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
7	ALINNY DA SILVA BRAGA	BMLD-2	-	3089/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
8	ALISSON CARDOSO GONÇALVES	BMLD-2	-	3090/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
9	ALYSSON MARTIM DA SILVA BARBOSA	BMLD-2	-	3091/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
10	AMANDA ALVES DE LIMA	BMLD-2	-	3092/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
11	ANA AÇUCENA AGUIAR DE ARAUJO	BMLD-2	-	3093/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
12	ANA CAROLINA ETELVINO SILVA	BMLD-2	-	3094/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
13	ANA CLARA MACEDO OLIVEIRA	BMLD-2	-	3095/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
14	ANA JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	BMLD-2	-	3096/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
15	ANA JULIA DA COSTA NASCIMENTO	BMLD-2	-	3097/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
16	ANA KAROLLYNY OLIVEIRA LIMA	BMLD-2	-	3098/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
17	ANA LARISSA REGINALDA DIAS	BMLD-2	-	3099/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
18	ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS LIMA	BMLD-2	-	3100/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
19	ANE CAROLINE CASSIMIRO CLEMENTINO	BMLD-2	-	3101/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
20	ANNIELLY MARIA CAVALCANTE ARAÚJO	BMLD-2	-	3102/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
21	ANTONIO HENRIQUE VIGO LEITE	BMLD-2	-	3103/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
22	ANY BEATRIZ DE SOUZA ARRUDA	BMLD-2	-	3104/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
23	ÁRLISSON DIÓGO LEMOS DA SILVA	BMLD-2	-	3105/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
24	ARTHUR NAILTON COSTA E LEITE	BMLD-2	-	3106/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
25	AUGUSTO JOSE FERREIRA DE SALES	BMLD-2	-	3107/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
26	BÁRBARA BORGES DE SOUSA SANTOS	BMLD-2	-	3108/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
27	BEATRIZ CAROLINNY PEREIRA DA SILVA ALVES	BMLD-2	-	3109/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
28	BEATRIZ STEFFANY	BMLD-2	-	3110/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
29	BIANCA AGATHA DE SOUZA PAZ NOBREGA	BMLD-2	-	3111/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
30	BRENA DAMARES GUEDES	BMLD-2	-	3112/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
31	BRENDA VITORIA FELIX DA SILVA	BMLD-2	-	3113/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
32	BRUNA PEREIRA VIEIRA	BMLD-2	-	3114/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
33	BRUNO JALLON MOREIRA ALVES	BMLD-2	-	3115/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
34	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	BMLD-2	-	3116/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
35	CARLOS VICTOR ANSELMO REIS	BMLD-2	-	3117/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
36	CELLYNE SAMARA DE LIMA COSTA	BMLD-2	-	3118/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
37	CEZAR AUGUSTO MASSENA DA SILVA	BMLD-2	-	3119/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
38	CICERA MILAIDHY PEREIRA DE ARAÚJO	BMLD-2	-	3120/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
39	CLARISSA DA SILVA COSTA	BMLD-2	-	3121/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
40	CLARISSA SOUSA GOMES	BMLD-2	-	3122/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
41	DAILA INARA ALVES DA SILVA MARINHO	BMLD-2	-	3123/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
42	DANIEL RODRIGUES GOMES	BMLD-2	-	3124/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
43	DANRLEY VIRGULINO DE SOUZA	BMLD-2	-	3125/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
44	DÉBORA CASTRO DE FREITAS	BMLD-2	-	3126/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
45	DIANA CLEMENTE SILVA	BMLD-2	-	3127/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
46	EDILÂNIA DA COSTA OLIVEIRA	BMLD-2	-	3128/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
47	EDUARDO GUEDES DE SOUTO NETO	BMLD-2	-	3129/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
48	EDUARDO MATIAS DE AZEVEDO	BMLD-2	-	3130/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
49	EDVALDO AZEVEDO DOS SANTOS NETO	BMLD-2	-	3131/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
50	ELIETE RAMOS DA SILVA	BMLD-2	-	3132/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
51	ÉLLEN KAYLANE DE SOUZA SILVA	BMLD-2	-	3133/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
52	ELLEN REBECA MEDEIROS FARIAS	BMLD-2	-	3134/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
53	ELLID GABRIELLY SANTOS DE MOURA	BMLD-2	-	3135/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
54	EMELINE CRUZ LOPES	BMLD-2	-	3137/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
55	EMERSON BRENO DE SOUZA	BMLD-2	-	3138/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
56	EMILLY GABRIELLY DE MELO RIBEIRO	BMLD-2	-	3139/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
57	ERICK OLIVEIRA SILVA	BMLD-2	-	3140/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
58	ERIKA ALVES DA SILVA	BMLD-2	-	3141/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
59	ESTEFANY NIELY ALVES PEQUENO MELO	BMLD-2	-	3142/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
60	EWERTON LUAN LUNA MELO	BMLD-2	-	3143/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
61	FÁBIO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR	BMLD-2	-	3144/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
62	FELIPE DA SILVA LOPES	BMLD-2	-	3145/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
63	FELIPE GALDINO COSTA	BMLD-2	-	3146/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
64	FERNANDA VASCONCELOS JÁCOME	BMLD-2	-	3147/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
65	FLÁVIA CAMILY ALVES DOS SANTOS	BMLD-2	-	3148/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
66	FLÁVIA LORENA ARAÚJO DE MENEZES	BMLD-2	-	3149/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
67	FLAVIANO MOURA PEREIRA	BMLD-2	-	3150/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
68	FRANCIELLEN VIEIRA DA SILVA	BMLD-2	-	3151/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
69	FRANCISCO FELIPE TAVARES DUARTE	BMLD-2	-	3152/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
70	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	BMLD-2	-	3153/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
71	GABRIEL BRITO BARBOSA	BMLD-2	-	3154/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
72	GABRIEL COSTA DA SILVA	BMLD-2	-	3155/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
73	GABRIEL FREIRE ARAÚJO	BMLD-2	-	3156/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
74	GABRIEL HONORATO SILVA	BMLD-2	-	3157/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
75	GABRIELA LORRANA DE SOUZA PEREIRA	BMLD-2	-	3158/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
76	GABRIELL BRUNO MATIAS PONTES	BMLD-2	-	3159/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
77	GEOVANA GOMES BARBOSA	BMLD-2	-	3161/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
78	GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO NETO	BMLD-2	-	3162/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
79	GIAN LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	BMLD-2	-	3163/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
80	GIANY MARIA SILVA DE LIMA	BMLD-2	-	3164/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
81	GUILHERME GOMES DE LIMA	BMLD-2	-	3167/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
82	GUILHERME MARIZ MEDEIROS	BMLD-2	-	3169/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
83	GUSTAVO DOS SANTOS TEIXEIRA	BMLD-2	-	3170/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
84	HENRIQUE GOMES SILVA	BMLD-2	-	3171/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
85	HUAN KENNEDY SILVA VASCONCELOS	BMLD-2	-	3172/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
86	HUGO ARAÚJO DE BARROS II	BMLD-2	-	3173/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
87	IANA DAISE ALVES DA SILVA MARINHO	BMLD-2	-	3174/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
88	IASMIM DA SILVA ANDRADE	BMLD-2	-	3175/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
89	IASMYN IANY ALBUQUERQUE CUNHA	BMLD-2	-	3176/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
90	IGOR MATHEUS CORDEIRO DA SILVA	BMLD-2	-	3177/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
91	IHAN DE MEDEIROS TARGINO	BMLD-2	-	3178/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
92	INGRID IRACI ALEXANDRINA FELICIANO DA SILVA	BMLD-2	-	3179/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
93	IRIS RAISSA DA COSTA BEZERRA	BMLD-2	-	3180/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
94	ISAAC CIRINO DE MELO BRITO DUARTE	BMLD-2	-	3181/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
95	ISAAC HENRIC ARAUJO ALCANTARA	BMLD-2	-	3182/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
96	ISABEL BARBOSA PEREIRA	BMLD-2	-	3183/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
97	ISABELLY DA SILVA ARAÚJO	BMLD-2	-	3184/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
98	ITALO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	BMLD-2	-	3185/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
99	IZIS MARIA MEDEIROS DA COSTA	BMLD-2	-	3186/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
100	JACKELINE DE AGUIAR SILVA	BMLD-2	-	3187/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
101	JADER GABRIEL MENEZES MARTINS BEZERRA FERRAZ	BMLD-2	-	3188/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
102	JAIME ARAÚJO DE MELO SILVA	BMLD-2	-	3189/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
103	JAMILE FARIAS DE SOUSA	BMLD-2	-	3190/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
104	JANIELLY LOPES PORTELA	BMLD-2	-	3191/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
105	JEAN LUCAS BARBOSA	BMLD-2	-	3192/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
106	JEANY PEREIRA SILVA	BMLD-2	-	3193/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
107	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	BMLD-2	-	3194/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - B						

118	JOCIVANIA TEODOSIO DOS SANTOS	BMLD-2	-	3205/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
119	JOEL FERREIRA MENESES MENESES	BMLD-2	-	3206/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
120	JORDAM TAVARES DOS SANTOS	BMLD-2	-	3207/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
121	JORGE EDUARDO VIEIRA DINIZ	BMLD-2	-	3208/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
122	JORGE FAGUNDES FERREIRA NETO	BMLD-2	-	3209/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
123	JOSÉ AILTON DOS SANTOS COUTINHO	BMLD-2	-	3210/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
124	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS ARAUJO	BMLD-2	-	3211/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
125	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO BISNETO	BMLD-2	-	3212/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
126	JOSÉ HEBERTH OLIVEIRA DE SOUSA	BMLD-2	-	3213/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
127	JOSÉ JOALISON DA COSTA BARBOSA	BMLD-2	-	3214/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
128	JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	BMLD-2	-	3215/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
129	JOSÉ YTALLO FERREIRA DUARTE	BMLD-2	-	3216/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
130	JUAN FABIO ALVES CORDEIRO	BMLD-2	-	3217/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
131	JULIANA FARIAS DA SILVA	BMLD-2	-	3218/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
132	JÚLIO CASSEMIRO DA SILVA SOARES	BMLD-2	-	3219/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
133	JÚLIO CÉSAR MOREIRA COSTA	BMLD-2	-	3220/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
134	JULYANE EVELLYN FEITOZA GUEDES	BMLD-2	-	3221/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
135	KAIK GONDIM DA SILVA	BMLD-2	-	3222/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
136	KAROLAYNE ABRANTES DE SOUSA	BMLD-2	-	3223/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
137	KAUAN ÍTALO NÓBREGA VIEIRA	BMLD-2	-	3224/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
138	KAYKY SILVA DOS SANTOS	BMLD-2	-	3225/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
139	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	BMLD-2	-	3226/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
140	KÉREN HAPUQUE SARINHO SOARES	BMLD-2	-	3227/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
141	KESLON KEVILLY VIEIRA VERAS	BMLD-2	-	3228/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
142	KLEYTON SANTOS PESSOA	BMLD-2	-	3229/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
143	LAÍS BRASILIANO DE ARRUDA	BMLD-2	-	3230/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
144	LARISSA FRANÇA DE LIMA	BMLD-2	-	3231/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
145	LAUDEMIR BEZERRA DE SANTANA	BMLD-2	-	3232/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
146	LEANDRO MORAES MATIAS	BMLD-2	-	3233/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
147	LETÍCIA DA SILVA FELIX	BMLD-2	-	3234/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
148	LETÍCIA MACÊDO SILVA	BMLD-2	-	3235/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
149	LETICIA MOURA MARTINS	BMLD-2	-	3236/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
150	LETICIA SANTANA CAMELO	BMLD-2	-	3237/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
151	LORENA FARIAS ALMEIDA	BMLD-2	-	3238/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
152	LUCAS SOUZA DANTAS	BMLD-2	-	3239/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
153	LUCAS VIEIRA BEZERRA	BMLD-2	-	3240/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
154	MAHATMA GANDHI DA SILVA MATOS	BMLD-2	-	3241/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
155	MARCELLE SOUSA CAVALCANTE	BMLD-2	-	3242/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
156	MARCELY SUELLEN DA SILVA MACHADO	BMLD-2	-	3243/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
157	MARCELYNE COSTA DE OLIVEIRA	BMLD-2	-	3244/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
158	MARCOS ANTÔNIO SANTOS SILVA	BMLD-2	-	3245/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
159	MARCOS VAGNER RODRIGUES SOARES	BMLD-2	-	3246/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
160	MARCOS VINÍCIOS ALVES FARIAS	BMLD-2	-	3247/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
161	MARIA ALICE ALVES DA SILVA	BMLD-2	-	3249/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
162	MARIA APARECIDA LAURENTINO DA SILVA	BMLD-2	-	3250/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
163	MARIA CAMILA FIRMINO MATIAS	BMLD-2	-	3251/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
164	MARIA CLARA AUGUSTO ABRANTES	BMLD-2	-	3252/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
165	MARIA CLAUDIA CHAVES DE SOUSA	BMLD-2	-	3253/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
166	MARIA DE LOURDES AMANCIO NETO	BMLD-2	-	3254/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
167	MARIA DULCE MARQUES FERREIRA	BMLD-2	-	3255/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
168	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE LUCENA	BMLD-2	-	3256/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
169	MARIA EDUARDA CAMPOS SOUZA	BMLD-2	-	3257/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
170	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO FREIRE	BMLD-2	-	3258/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
171	MARIA EDUARDA DE LIMA FERREIRA	BMLD-2	-	3259/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
172	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUSA	BMLD-2	-	3261/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
173	MARIA EDUARDA MATEUS DOS SANTOS	BMLD-2	-	3262/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
174	MARIA EDUARDA QUIRINO DA CONCEIÇÃO	BMLD-2	-	3263/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
175	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	BMLD-2	-	3264/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
176	MARIA GABRIELA DA SILVA AZEVEDO	BMLD-2	-	3265/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
177	MARIA IZABEL DINIZ GOMES	BMLD-2	-	3266/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
178	MARIA JULIA CHAVES DA SILVA	BMLD-2	-	3267/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
179	MARIA LUIZA FURTADO LIMA	BMLD-2	-	3268/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
180	MARIA NATÁLIA DA SILVA ESTEVAM	BMLD-2	-	3269/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
181	MARIA SOLANGE PARNAIBA MARTINS	BMLD-2	-	3270/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
182	MARIA VITORIA ARAUJO DA SILVA	BMLD-2	-	3271/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
183	MARIA VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	BMLD-2	-	3272/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
184	MARIA VITORIA DA SILVA SOUSA	BMLD-2	-	3273/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
185	MARIA VITÓRIA DE SOUZA LOURENÇO	BMLD-2	-	3274/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
186	MARÍLIA HENRIQUE DOS SANTOS	BMLD-2	-	3275/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
187	MARIZA AVELINO DA CONCEIÇÃO	BMLD-2	-	3276/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
188	MARLON VITOR TORRES DOS SANTOS	BMLD-2	-	3277/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
189	MATEUS DOS SANTOS BEZERRA	BMLD-2	-	3278/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
190	MATEUS GONDIM DA SILVA	BMLD-2	-	3279/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
191	MATEUS PEREIRA COSTA	BMLD-2	-	3280/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
192	MATHEUS DO NASCIMENTO LIMA	BMLD-2	-	3281/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
193	MAX WILLIAM BATISTA ASSUNÇÃO	BMLD-2	-	3282/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
194	MAXIMILIANO SANTANA MENDES	BMLD-2	-	3283/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
195	MAYCON BARBOSA DE SOUSA	BMLD-2	-	3284/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
196	MAYCON DOUGLAS SILVA DE QUEIROZ	BMLD-2	-	3285/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
197	MEIRIELE FÁTIMA SILVA DE LUCENA	BMLD-2	-	3286/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
198	MESSIAS SOARES DA SILVA ALMEIDA	BMLD-2	-	3287/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
199	MICAEL DA SILVA ALVES	BMLD-2	-	3288/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
200	MICAELLY MESSIAS DE ALMEIDA	BMLD-2	-	3289/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
201	MILENA ARAÚJO ALMEIDA	BMLD-2	-	3290/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
202	MIQUÉIAS HENDERSON DA SILVA SANTOS	BMLD-2	-	3291/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
203	MIRELLY VITÓRIA BARBOSA DE ARAÚJO	BMLD-2	-	3292/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
204	NAIANY FAUSTINO DEOLINDO	BMLD-2	-	3293/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
205	NATANAEL NUNES DOS ANJOS	BMLD-2	-	3294/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
206	NICOLY KATHLEEN FLORÊNCIO DA SILVA	BMLD-2	-	3295/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
207	NIVEA GABRIELLY DA SILVA SOARES	BMLD-2	-	3296/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
208	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	BMLD-2	-	3297/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
209	PAULO VALBER FERREIRA DA SILVA	BMLD-2	-	3298/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
210	PEDRO DANIEL MELO DE LIMA	BMLD-2	-	3299/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
211	PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	BMLD-2	-	3300/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
212	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	BMLD-2	-	3301/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
213	RAQUEL FERREIRA DA COSTA	BMLD-2	-	3302/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
214	RAVEL RIBEIRO LOPES	BMLD-2	-	3303/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
215	RAVENNYA MARIA DOS SANTOS DANTAS	BMLD-2	-	3304/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
216	RENATA IASMIN DE CARVALHO SILVA	BMLD-2	-	3305/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
217	RHAMON PAULO GOMES	BMLD-2	-	3306/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
218	RIAN BERG BEZERRA BASTOS	BMLD-2	-	3307/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
219	RITA DE CÁSSIA BASTOS BERNARDO	BMLD-2	-	3308/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
220	RODRIGO DANTAS ALVES	BMLD-2	-	3309/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
221	RODRIGO ROBERTO DA ROCHA	BMLD-2	-	3310/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
222	RONALDO URSULINO DOS SANTOS NETO	BMLD-2	-	3311/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
223	RUANNY GABRIELLA FERREIRA DOS SANTOS	BMLD-2	-	3312/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
224	RÚBEN ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	BMLD-2	-	3313/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
225	RYANNE EDUARDA LOURENÇO ARAÚJO	BMLD-2	-	3314/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
226	SAMUEL MARCOS SOUZA PEREIRA	BMLD-2	-	3315/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
227	SANTHIAGO PEREIRA DA SILVA	BMLD-2	-	3316/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
228	SARA BEZERRA ALVES	BMLD-2	-	3317/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
229	SEVERINO JEFFERSON CACIANO CAVALCANTE	BMLD-2	-	3318/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
230	TAINÁ MARQUES DOS SANTOS FELIX	BMLD-2	-	3320/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
231	TALÍCIA DA SILVA PESSOA	BMLD-2	-	3321/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
232	THAINÁ SILVA SANTOS	BMLD-2	-	3322/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/11/2026	31/03/2027	500	7.500,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 52/2026
233	THAÍS MARIA REGIS DE SOUZA	BMLD-2	-	3323/2026	PRO						

293	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	BLD-IC	-	3386/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
294	ANA BEATRIZ FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO	BLD-IC	-	3574/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
295	ANA BEATRIZ JANUÁRIO RIBEIRO	BLD-IC	-	3429/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
296	ANA BEATRIZ SILVA COSTA	BLD-IC	-	3398/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
297	ANA CAROLINA COELHO SILVA	BLD-IC	-	3472/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
298	ANA CAROLINA GUIMARAES CUNHA	BLD-IC	-	3493/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
299	ANA CECILIA DA SILVA LUCENA	BLD-IC	-	3586/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
300	ANA CLARA DA SILVA DANTAS	BLD-IC	-	3475/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
301	ANA LAURA OLIVEIRA DA SILVA	BLD-IC	-	3370/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
302	ANA PAULA FEITOSA BRITO	BLD-IC	-	3352/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
303	ANA PAULA GOMES TEODORO	BLD-IC	-	3526/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
304	ANANDA MARIA COSTA BARBOSA	BLD-IC	-	3580/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
305	ANAYZA VITÓRIA DE SALLES ARRUDA	BLD-IC	-	3555/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
306	ANGELIKA FELIX DOS SANTOS SILVA	BLD-IC	-	3562/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
307	ANNA ALICE BOECHAT DANTAS	BLD-IC	-	3604/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
308	ANNA BEATRIZ FERREIRA COSTA	BLD-IC	-	3373/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
309	ANNA JAMILY SILVA RAMALHO MARTINS	BLD-IC	-	3427/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
310	ANNA KAROLINY DANTAS DE OLIVEIRA	BLD-IC	-	3535/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
311	ANNY KETLY CARVALHO DE SOUSA	BLD-IC	-	3521/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
312	ANTHONY GABRIEL VIEIRA LIMA	BLD-IC	-	3473/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
313	ANTONIO EVERTON DE SOUSA QUEIROZ	BLD-IC	-	3393/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
314	ARTHUR FREITAS DA SILVA	BLD-IC	-	3453/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
315	AURILIO DA CUNHA RIBEIRO	BLD-IC	-	3351/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
316	BEATRIZ IZIDORO DE BRITO SILVA	BLD-IC	-	3593/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
317	BEATRIZ MARINARO MOREIRA	BLD-IC	-	3602/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
318	BELCHIOR DIAS CRUZ	BLD-IC	-	3595/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
319	BRENDA VITÓRIA SOUZA SILVA	BLD-IC	-	3463/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
320	BRUNA RICAELLY DE MEDEIROS NASCIMENTO FARIAS	BLD-IC	-	3581/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
321	BRUNO LUIZ DE MELO BARBOSA	BLD-IC	-	3412/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
322	CAIO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	BLD-IC	-	3594/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
323	CAMILA CRISTINA ARAUJO XAVIER	BLD-IC	-	3491/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
324	CAMILLE COSTA SANTOS	BLD-IC	-	3360/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
325	CAMILLE KERVAREC LUNA FREIRE MARGARIA	BLD-IC	-	3643/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
326	CAMILLY ALBUQUERQUE SILVA	BLD-IC	-	3591/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
327	CAMILLY FERREIRA DE LIMA	BLD-IC	-	3474/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
328	CAUÃ EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	BLD-IC	-	3468/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
329	CAUAN PABLO CAMPOS LIRA	BLD-IC	-	3380/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
330	CAYLANNE MARINHO DA SILVA	BLD-IC	-	3631/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
331	CLARA BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA	BLD-IC	-	3537/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
332	CLARA DANIELLE SILVA LIMA	BLD-IC	-	3566/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
333	CLARISSE GABRIELLY BATISTA DE SOUZA	BLD-IC	-	3642/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
334	CRISTIANO ZANETTI SANTOS LUCENA	BLD-IC	-	3363/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
335	DANDARA NICOLE PEREIRA RODRIGUES	BLD-IC	-	3628/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
336	DANIEL BELTRÃO MOREIRA FÉLIX	BLD-IC	-	3587/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
337	DANIELLE GOMES DE BRITO MELO	BLD-IC	-	3612/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
338	DANIELLY HELIDA FURTADO DE ANDRADE PAIVA	BLD-IC	-	3601/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
339	DANYELLA ELYCA DANTAS GOMES	BLD-IC	-	3532/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
340	DAVI ANDRADE GOMES	BLD-IC	-	3646/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
341	DAVI FEITOZA PINTO MARINHO	BLD-IC	-	3408/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
342	DAVID LUCAS DE MELO FERREIRA	BLD-IC	-	3446/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
343	DÉBORA HELOIZA DOS SANTOS	BLD-IC	-	3511/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
344	DÉBORA SUELLEN GOMES DE LUCENA	BLD-IC	-	3568/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
345	DÉBORAH CHRISTINA DA SILVA PONTES	BLD-IC	-	3635/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
346	DÉBORAH REBECA DE AZEVEDO SILVA	BLD-IC	-	3424/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
347	DIOGO WILLY SANTOS GOMES	BLD-IC	-	3402/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
348	EDIMILSON JUNIOR CAVALCANTI DOS SANTOS	BLD-IC	-	3490/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
349	EDUARDA DA SILVA BRITO	BLD-IC	-	3534/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
350	EDUARDA DA SILVA MELO	BLD-IC	-	3495/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
351	EDUARDO BENTO DOS SANTOS	BLD-IC	-	3510/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
352	EDUARDO SILVA ALVES	BLD-IC	-	3503/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
353	ELANE ALICE SOARES FERNANDES	BLD-IC	-	3599/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
354	ELIANE BEZERRA CRUZ	BLD-IC	-	3552/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
355	ELIZEU SILVA DE MEDEIROS	BLD-IC	-	3500/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
356	ELLYS GERMANA SANTOS COELHO	BLD-IC	-	3501/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
357	EMANUEL HENRIQUE CONCEIÇÃO RODRIGUES	BLD-IC	-	3496/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
358	EMANUELLE APARECIDA MARTIM VICENTE	BLD-IC	-	3437/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
359	EMANUELY ARAUJO DOS SANTOS	BLD-IC	-	3443/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
360	EMMILY VITÓRIA SARMENTO ALVES	BLD-IC	-	3345/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
361	ERIKA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS	BLD-IC	-	3394/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
362	ESTHER RODRIGUES ALVES	BLD-IC	-	3529/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
363	EVANDEILSON JOSE CAVALCANTE CORDEIRO	BLD-IC	-	3411/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
364	EVANDRO ERNESTO DA SILVA JUNIOR	BLD-IC	-	3353/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
365	EVELLYN KETTELY LUCINDO SILVA	BLD-IC	-	3497/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
366	EVELY LAIS VALENÇA MELO	BLD-IC	-	3420/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
367	EVERSON EMILIANO MARTINS	BLD-IC	-	3434/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
368	EVERTON PEREIRA DA COSTA	BLD-IC	-	3414/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
369	EWERTON BATISTA DOS SANTOS	BLD-IC	-	3576/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
370	FABIO FIDELES GOMES FILHO	BLD-IC	-	3355/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
371	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR	BLD-IC	-	3538/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
372	FÁTIMA MARIA THAIZ DA FONTE GOMES DA SILVA	BLD-IC	-	3560/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
373	FELIPE CHAGAS SOARES	BLD-IC	-	3606/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
374	FELIPE GABRIEL DANTAS SILVA	BLD-IC	-	3454/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
375	FELIPE NOBREGA NUNES	BLD-IC	-	3378/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
376	FERNANDA MARTINS SAN JUAN	BLD-IC	-	3578/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
377	FERNANDA VIEIRA MENDES	BLD-IC	-	3356/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
378	FERNANDO DA SILVA LIMA	BLD-IC	-	3357/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
379	FERNANDO NATANIEL XAVIER VIEIRA	BLD-IC	-	3344/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
380	FERNANDO RIBEIRO GOMES JUNIOR	BLD-IC	-	3607/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
381	FLAVIA BARBOSA DE ALMEIDA	BLD-IC	-	3582/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
382	FRANCIÉLIO PEREIRA DE SOUSA	BLD-IC	-	3531/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
383	FRANCIELY RAILANY DA SILVA NUNES	BLD-IC	-	3541/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
384	FRANCIMARCIO GERALDO DA SILVA GAMBARRA	BLD-IC	-	3396/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
385	FRANCISCO ARTHUR PIRES DE ANDRADE	BLD-IC	-	3371/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
386	FRANCISCO RADILSON DA SILVA E	BLD-IC	-	3634/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
387	FRANKLIN SUASSUNA DE SOUSA	BLD-IC	-	3540/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
388	GABRIEL FELIPE OLIVEIRA ALVES	BLD-IC	-	3441/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
389	GABRIEL RIAN ALEXANDRE FERREIRA	BLD-IC	-	3375/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
390	GABRIELLA MIDIÃ BEZERRA DOS SANTOS	BLD-IC	-	3516/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
391	GABRIELY DE MELO ROCHA	BLD-IC	-	3416/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
392	GEOVANA ANTONIA RODRIGUES SOUZA	BLD-IC	-	3418/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
393	GEOVANI SOARES DE SOUZA	BLD-IC	-	3632/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
394	GESSICA DOS SANTOS SOUSA	BLD-IC	-	3622/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
395	GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	BLD-IC	-	3508/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
396	GEYSA GONÇALVES ANACLETO	BLD-IC	-	3498/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
397	GIAN FALCAO DE CARVALHO NASCIMENTO	BLD-IC	-	3565/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
398	GILCELIA DOS SANTOS RIBEIRO	BLD-IC	-	3640/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
399	GILIARD VITOR EVANGELISTA DA SILVA	BLD-IC	-	3585/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ,SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
400	GILVANIA REBECA GALINDO GOUVEIA	BLD-IC	-	3636/2026							

468	LUISA ISABELA BEZERRA CALDAS	BLD-IC	-	3641/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
469	LUIZ OLIVEIRA COSTA NETO	BLD-IC	-	3502/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
470	LUMA ROSAS LUBAMBO	BLD-IC	-	3618/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
471	MARCELO SEBASTIÃO DE SOUSA	BLD-IC	-	3553/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
472	MARCOS CORDEIRO MAMEDE FILHO	BLD-IC	-	3438/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
473	MARCOS JOSÉ DE SOUSA NETO	BLD-IC	-	3410/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
474	MARCOS NATÃ MOREIRA DO NASCIMENTO	BLD-IC	-	3509/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
475	MARIA ANTÔNIA LEAL FEITOSA	BLD-IC	-	3409/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
476	MARIA CAMILLY SOUZA ARCANJO	BLD-IC	-	3630/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
477	MARIA CAROLINA SEVERO SOARES	BLD-IC	-	3546/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
478	MARIA CLARA DINIZ NEVES	BLD-IC	-	3405/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
479	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	BLD-IC	-	3428/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
480	MARIA EDUARDA DE LUNA ALVES	BLD-IC	-	3489/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
481	MARIA EDUARDA LIMA DA CUNHA	BLD-IC	-	3533/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
482	MARIA EDUARDA SANTOS NASCIMENTO	BLD-IC	-	3559/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
483	MARIA EDUARDA VAZ DE FARIAS	BLD-IC	-	3573/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
484	MARIA FERNANDA ALMEIDA MONTEIRO ARAÚJO	BLD-IC	-	3624/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
485	MARIA FERNANDA MOURA COSTA	BLD-IC	-	3461/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
486	MARIA HELOISA DE LIMA FERREIRA	BLD-IC	-	3482/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
487	MARIA HELOISA FERREIRA DUARTE	BLD-IC	-	3627/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
488	MARIA ISABEL MACIEL SILVA	BLD-IC	-	3504/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
489	MARIA KAROLAYNE DE LIMA MOURA	BLD-IC	-	3381/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
490	MARIA LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA	BLD-IC	-	3392/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
491	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	BLD-IC	-	3611/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
492	MARIA MAYANNA XAVIER CAVALCANTE	BLD-IC	-	3542/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
493	MARIA VICTÓRIA FERNANDES DE SOUZA	BLD-IC	-	3644/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
494	MARIA VITÓRIA ARRUDA MONTEIRO	BLD-IC	-	3359/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
495	MARIA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BLD-IC	-	3467/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
496	MARIA VITÓRIA VIEIRA DE SOUSA	BLD-IC	-	3571/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
497	MARIAH XAVIER BRITO	BLD-IC	-	3448/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
498	MARIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	BLD-IC	-	3567/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
499	MARIANA LIMA PACIFICO DE SOUZA	BLD-IC	-	3623/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
500	MARIO CESAR DANTAS	BLD-IC	-	3376/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
501	MATEUS HONORIO DA SILVA	BLD-IC	-	3522/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
502	MATHEUS CAMPOS DE MELO	BLD-IC	-	3520/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
503	MATHEUS CHACON FERRARO LEAL DE MEDEIROS	BLD-IC	-	3629/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
504	MATHEUS OLIVEIRA LIRA	BLD-IC	-	3397/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
505	MATHEUS SILVA HONORATO	BLD-IC	-	3545/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
506	MAYANNE GONDIM FREIRES	BLD-IC	-	3600/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
507	MAYARA SILVA ARAÚJO	BLD-IC	-	3349/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
508	MAYLA KADJA DE ALMEIDA E OLIVEIRA	BLD-IC	-	3426/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
509	MAYLLA BEATRIZ COSTA FERNANDES	BLD-IC	-	3362/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
510	MELISSA MARIE DE MEDEIROS GUIMARÃES	BLD-IC	-	3507/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
511	MICAELE FIGUEREDO DO NASCIMENTO	BLD-IC	-	3518/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
512	MIKAELEN RODRIGUES FERREIRA	BLD-IC	-	3366/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
513	MILANYA DA SILVA SOUZA	BLD-IC	-	3527/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
514	MILENA AURELIANO DE SOUSA	BLD-IC	-	3487/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
515	MILTON DELFINO DOS SANTOS	BLD-IC	-	3544/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
516	NAIANY DA SILVA OLIVEIRA	BLD-IC	-	3459/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
517	NAIARA EVARISTO FELIX	BLD-IC	-	3613/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
518	NALANDA ESTÉFANE DOS SANTOS IMPERIANO	BLD-IC	-	3539/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
519	NATALIA ALEXANDRE DOS SANTOS	BLD-IC	-	3433/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
520	NATALIA LETICIA NOBREGA DE MELO	BLD-IC	-	3569/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
521	NATASHA BASTOS DE SOUSA	BLD-IC	-	3639/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
522	NATHYSSON DARLLYSON VENCESLAU GOMES DA SILVA	BLD-IC	-	3603/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
523	NICAELSON GALDINO NICOLAU	BLD-IC	-	3480/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
524	ODON MUTOMBO ILUNGA	BLD-IC	-	3422/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
525	PATRICIA DA ASSUNCAO MACEDO	BLD-IC	-	3619/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
526	PEDRO AUGUSTO MORAIS SOUZA	BLD-IC	-	3625/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
527	PEDRO HENRIQUE DE LIMA MENDONÇA	BLD-IC	-	3451/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
528	PEDRO HONORIO DA CRUZ NETO	BLD-IC	-	3488/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
529	PEDRO RENAN LEAL SOUSA	BLD-IC	-	3401/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
530	RAIFF VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	BLD-IC	-	3528/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
531	RAÍZA SANTOS QUINTINO	BLD-IC	-	3391/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
532	RAONI GABRIEL DA SILVA	BLD-IC	-	3436/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
533	RAQUEL ALICE SILVEIRA ALVES	BLD-IC	-	3485/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
534	RAUL DE CARVALHO CAVALCANTE FILHO	BLD-IC	-	3561/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
535	RAYANE GUIMARAES ARAUJO	BLD-IC	-	3548/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
536	RAYANE MIRIAN DA SILVA	BLD-IC	-	3626/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
537	REBECA IZABELLY GOMES DA SILVA	BLD-IC	-	3536/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
538	RENAN VICENTE DA SILVA BARROS	BLD-IC	-	3512/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
539	RENATA GALDINO AZEVEDO	BLD-IC	-	3388/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
540	RHAUANY SUÉLLEN BASÍLIO	BLD-IC	-	3348/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
541	RIANY PEREIRA CORREA	BLD-IC	-	3616/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
542	RITA DE CASSIA GADELHA DA SILVA	BLD-IC	-	3456/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
543	RONALDO PEDRO GINDRE CAXIAS DA SILVA	BLD-IC	-	3387/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
544	RYAN DOS SANTOS FERREIRA	BLD-IC	-	3406/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
545	SABRINA BORGES MARTINS	BLD-IC	-	3645/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
546	SABRINA FERREIRA DA SILVEIRA	BLD-IC	-	3358/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
547	SAMUEL JOSÉ DANTAS DO NASCIMENTO	BLD-IC	-	3517/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
548	SARAH DE FONTES ALBUQUERQUE	BLD-IC	-	3592/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
549	SARAH LOURRAINE FIGUEREDO DINIZ	BLD-IC	-	3547/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
550	SARAH RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	BLD-IC	-	3615/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
551	SHEYLA FERNANDES	BLD-IC	-	3389/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
552	SIONALDO FURTADO ROMÃO	BLD-IC	-	3577/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
553	SOFIA FERNANDES SILVA	BLD-IC	-	3423/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
554	SOPHIA FREITAS TARGINO	BLD-IC	-	3403/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
555	STHEFANY LOPES FREIRE BERNARDO	BLD-IC	-	3605/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
556	SUELLE FERREIRA MACIEL	BLD-IC	-	3492/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
557	TAMIRIS DA SILVA RAMOS	BLD-IC	-	3609/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
558	TAUANA RODRIGUES DA SILVA	BLD-IC	-	3439/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
559	THALLES JOSE ARANHA GARCIA	BLD-IC	-	3361/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
560	THAYANE ALVES DE ARAÚJO	BLD-IC	-	3395/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
561	THAYS EMANUELLY FELIX PAULINO	BLD-IC	-	3597/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
562	THIAGO BOEZIO DE SOUTO SANTOS	BLD-IC	-	3486/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
563	VALESKA JENIFFER SOARES DE OLIVEIRA	BLD-IC	-	3470/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
564	VICTOR DA SILVA FERNANDES	BLD-IC	-	3551/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
565	VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA	BLD-IC	-	3477/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
566	VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS	BLD-IC	-	3513/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
567	VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	BLD-IC	-	3479/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
568	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	BLD-IC	-	3447/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
569	VITÓRIA ISAELY LIMA DOS SANTOS	BLD-IC	-	3385/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
570	VITORIA LINHARES BARBOSA	BLD-IC	-	3379/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
571	WELLINGTON CAETANO FERREIRA	BLD-IC	-	3390/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
572	WILLAMY ISRAEL OLIVEIRA ARAÚJO	BLD-IC	-	3400/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
573	WYSLEN DAVID DE MACEDO GOMES	BLD-IC	-	3575/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
574	YARA COSTA SANTIAGO	BLD-IC	-	3549/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38/2026
575	YASMIM DA SILVA PERES	BLD-IC	-	3506/2026	INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL Nº 38

Services Brokerage (CSB), denominada comercialmente de SERPRO MULTICLOUD. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.126.5046.4219.00000000287.33904000.50000. **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R$ 730.723,08 (setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.
(*) Republicado por incorreção.
João Pessoa, 29 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2026
CONTRATO n.010/2026 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2026.112857 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-PGJ e PLANTÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.639.234/0001-37. OBJETO: Serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO NA SEDE ADMINISTRATIVA – JOÃO PESSOA/PB – localizada na Av. Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-030, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária do Termo de Referência do Edital. Prazo de execução 60 (sessenta) dias corridos. VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$304.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4194. 00000000287. 33903900.50000. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.
João Pessoa, 29/10/2026.
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 270/2026/TCE/PB **João Pessoa, 21 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 1299/26,

RESOLVE designar ANA CÉLIA ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula nº 3705781, para substituir DALTON JOSÉ DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 3708578, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DIACP4, no período de 05/10/2026 a 19/10/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora em gozo de férias.

Portaria nº 273/2026/TCE/PB **João Pessoa, 21 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 1302/26,

RESOLVE designar MARCUS FELIPE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 3707920, para substituir PEDRO DE SOUZA FLEURY, matrícula nº 3707881, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de 26/10/2026 a 24/11/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora em gozo de férias.

Portaria nº 275/2026/TCE/PB **João Pessoa, 29 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1216/2026,

RESOLVE designar CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO matrícula nº 3707458, para substituir ANTONIO FREIRE FILHO, matrícula nº 3707440, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação na PROGE, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026 , enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 276/2026/TCE/PB **João Pessoa, 29 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 1311/26,

RESOLVE designar ALEX NEYVES MARIANI ALVES, matrícula nº 3704823, para substituir ÊNIO MARTINS NORAT, matrícula nº 3703240, na função de confiança de Coordenador da Ouvidoria, com lotação na Ouvidoria, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora em gozo de férias.

Portaria nº 277/2026/TCE/PB **João Pessoa, 29 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 1283/26,

RESOLVE designar ALCIMAR ALVES FRAGA, matrícula nº 3705722, para substituir MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 3705676, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAG4, no período de 03/11/2026 a 19/11/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora em gozo de férias e folgas eleitorais.
SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PERMANENTE Nº 0001/2026 (RETIFICADO)
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Pré-qualificação permanente para verificar previamente a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnico-operacional e econômico-financeira das empresas interessadas na futura Concorrência Eletrônica do Pátio Operacional e Guincho. É uma etapa estritamente habilitatória e preparatória, sem contratação direta, adjudicação ou concessão. Através da plataforma Eletrônica: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), canal obrigatório para cadastro, protocolo de requerimentos, envio e atualização de documentos, notificações, saneamento, impugnações e recursos deste procedimento, observada a divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Até as 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026, Informações: Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB. Nesta data e horário será realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp .
Campina Grande - PB, 28 de Outubro de 2026
DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PERMANENTE Nº 0001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Pré-qualificação permanente para verificar previamente a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnico-operacional e econômico-financeira das empresas interessadas na futura Concorrência Eletrônica do Pátio Operacional e Guincho. É uma etapa estritamente habilitatória e preparatória, sem contratação direta, adjudicação ou concessão. Através da plataforma Eletrônica: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), canal obrigatório para cadastro, protocolo de requerimentos, envio e atualização de documentos, notificações, saneamento, impugnações e recursos deste procedimento, observada a divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Até as 14:00 horas do dia 23 de Novembro de 2026, Informações: Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB. Nesta data e horário será realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp .
Campina Grande - PB, 28 de Outubro de 2026
DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, com pronta entrega, conforme demanda, destinados a atender às necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 – Ações Administrativas da STTP 15.453.1034.2129 – Ações de Mobilidade para Transportes públicos de passageiros 3390.30.99 – Material de Consumo 500 – Fonte. CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00085/2026 - 27.10.26 até 27.10.27 - Top Preco Comercio de Alimentos LTDA - R$ 27.617,90 (vinte e sete mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos); CT Nº 00086/2026 - 27.10.26 até 27.10.27 - Nordeste Potencial Comercio e Servicos EIRELI - R$ 36.994,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00008/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00008/2026, do tipo menor preço, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE DA COMUNIDADE CAITITU, ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 0202512830005, cuja abertura será no dia 17.11.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 03 de novembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00024/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas/pessoas físicas a seguir: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - ME, CNPJ nº 26.754.111/0001-87, MAMOM MAMMON LTDA - EPP, CNPJ nº 65,529.705/0001-46, EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES, COMERCIOS DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 07.275.651/0001-33, PROMAV ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 34.992.415/0001-00, M.F NOBRE SERVIÇOS EM GERAL – ME, CNPJ nº 11.526.681/0001-42, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.791.193/0001-84, A R TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 62.687.593/0001-63, MARCOLINO DE SOUSA LIMA – ME, CNPJ nº 59.986.327/0001-27, YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS – ME - CNPJ nº 52.236.025/0001-92, MARIA CIDA DA SILVA DANTAS, portadora do CPF nº 032.433.534-24, JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA, portadora do CPF nº 700.808.264-90, DAMIÃO JOSÉ DE SOUSA, portador do CPF nº 789.478.464-72, JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO - portador do CPF nº 074.143.174-20, para abertura dos envelopes, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2026. Cuja abertura será no dia 10.11.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, analisará os documentos e publicará o resultado.

Aguiar-PB, 03 de Novembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa especializada para realização de exames, consultas, procedimentos médicos e serviços profissionais de saúde para atender a Rede Municipal de Assistência à Saúde de Alcantil–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 19 de Novembro de 2026, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.
Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 29 de Outubro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para execução de pavimentação asfáltica de estradas vicinais no Município de Alcantil–PB, conforme Convênio nº 980427/2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 29 de Outubro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de obra de pavimentação - adequações de vias urbanas e estradas vicinais no Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00152/2025 - Concrenor Construcoes do Nordeste Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 28.10.26

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Contratação de empresa para realização de capacitação para gestores e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental do Município de Assunção–PB, no transcurso do ano letivo de 2026/2027, com a finalidade de estabelecer e capacitar no conhecimento dos princípios, teorias e práticas da Educação por meio do Convenio nº 578/2021 entre Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e a Prefeitura de Assunção; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Agil Inovacao Educacional Ltda - R$ 78.950,00.

Assunção - PB, 29 de Outubro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis para atender a demanda do Município no período de Outubro a Dezembro de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R$ 755.720,81.

Assunção - PB, 29 de Outubro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de material médico hospitalar de uso comum, para suprir as necessidades das unidades de saúde de assunção/pb, de forma fracionada, através do fundo municipal de saúde. conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00120/2026 - 22.10.26 - Odontomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - R$ 1.161,00; CT Nº 00121/2026 - 22.10.26 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - R$ 12.557,90; CT Nº 00122/2026 - 22.10.26 - Paulo Ricardo Cordeiro de Gois - R$ 26.873,60; CT Nº 00123/2026 - 22.10.26 - Campina Saude Center Comercio de Artigos Medicos Ltda - R$ 5.820,00; CT Nº 00124/2026 - 22.10.26 - VHB Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - R$ 2.000,00; CT Nº 00125/2026 - 22.10.26 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R$ 251.609,62.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para atender a demanda do Município no período de Outubro a Dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Assunção, Convênios e Programas fundo a fundo do Governo Federal (Orçamento Programa de 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00128/2026 - 29.10.26 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R$ 755.720,81.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 06 de Novembro de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00031/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos de informática destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica das Unidades Básicas de Saúde do Município de Baía da Traição/PB, garantindo a utilização plena do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e–SUS APS), sistemas do Ministério da Saúde, telessaúde, regulação, assistência farmacêutica e demais sistemas corporativos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 03 de Novembro de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0106/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: **RETIFICA MOTORES GIPAGEL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 40.983.728/0001-03
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0106/2022, de 07 de outubro de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0029/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 07 de outubro de 2026, e terminando dia 07 de outubro de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3° da lei n° 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026

A Agente de contratação do municipio Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS MÉDICAS.** A sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal licitanet no endereço: https://www.licitanet.com.br Edital nos sites do https://tce.pb.gov.br/, e https://www.licitanet.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a até dia 19 de NOVEMBRO de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão – PB, 03 de Novembro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2026/SEADRH

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB**, quanto aos itens remanescentes, nos seguintes termos: em favor da empresa **ALEXANDRE VERAS BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.474.151/0001-70, vencedora do **ITEM 03**, com valor de R$ 601.800,00 (seiscentos e um mil e oitocentos reais); e em favor da empresa **RIBEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.794/0001-16, vencedora do **ITEM 04**, com valor de R$ 37.788,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais). O **VALOR HOMOLOGADO** neste ato é de **R$ 639.588,00 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. Com a presente homologação, encerra-se o certame, estando homologados todos os 18 (dezoito) itens licitados, no valor total de **R$ 3.540.804,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais)**. Informações adicionais e a íntegra do processo poderão ser obtidas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico www.caapora.pb.gov.br.

Caaporã/PB, 03 de Novembro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 0056/2026 - 03.11.26 - DRIVE RENT A CAR LTDA - R$ 974.760,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP.

Caaporã – PB,03 de Novembro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 21/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 0057/2026 - 22.10.26 - AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R$ 254.880,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP.

Caaporã – PB,22 de Outubro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 21/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 0058/2026 - 22.10.26 - INOVAXX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 309.600,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP.

Caaporã – PB,22 de Outubro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 0059/2026 - 03.11.26 - RIBEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA - R$ 1.051.164,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP.

Caaporã – PB,03 de Novembro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 21/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 0060/2026 - 22.10.26 - PICK-UP VIP MOTORS LTDA - R$ 496.800,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP.

Caaporã – PB,03 de Novembro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 0061/2026 - 03.11.26 - L G LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 453.600,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP.

Caaporã – PB,03 de Novembro de 2026.

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL CONTEMPLANDO A URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 293/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**. Abertura da sessão pública: 08:00hs dia 18/11/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 29/10/2026.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, especialmente para os serviços da Casa da Criança e do Programa Criança Feliz. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90003/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2026, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEICULOS, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONEXOS CARD LTDA - R$ 306.358,45.

Cajazeiras - PB, 08 de Outubro de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2026, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEICULOS, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026; DESIGNO os servidores Abdon Cipriano Rocha Neto, Diretor, como Gestor; e Elias Bezerra de Lira, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD90003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cajazeiras - PB, 08 de Outubro de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2026, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEICULOS, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00010, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até 22/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00032/2026 - 22.10.26 - CONEXOS CARD LTDA - R$ 306.358,45.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos tipo SUV, 0 km, ano/modelo 2025/2026, na cor branca, com capacidade para 5 ocupantes, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, decorrentes da ARP nº 00002/2026 do município de Curral de Cima/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00128/2026 - Comercial Sant'ana Veiculos e Pecas Ltda - Apostila 01 - Para incluir a seguinte dotação: 12.361.1002.1036 569. ASSINATURA: 29.10.26

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N. º 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Lei nº 14.133/2021 na forma de Execução Indireta, no dia 20 de novembro de 2026 as 10:00h, objetivo: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DO CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES E EVENTOS DE CALDAS BRANDAO - PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 03 de novembro de 2026

WESLLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, para o dia 19 de novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de novembro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 03 de Novembro de 2026

JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R$ 408.900,00.

Caraúbas - PB, 29 de Outubro de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO 909444/2020/MIDR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos Oriundo do Convênio nº 909444/2020/MIDR: 20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 20400.04.122.0005.1007 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 29/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 11401/2026 - 29.10.26 - FG RECYCLING TECH LTDA - R$ 18.900,00; CT Nº 11402/2026 - 29.10.26 - TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - R$ 17.700,00; CT Nº 11403/2026 - 29.10.26 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R$ 7.200,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01. 722. 296/0001-17, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob sequenciais: 09, 11, 16, 17, 20, 40, 61, 80, 103, 112, 123, 128, 132, 153, 182, 187, 218 e 228, do Pregão Eletrônico nº 31/2024, (Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica do Município) Processo Administrativo nº 72/2024, Contrato 139/2024 – DGL, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Outubro de 2026

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 33. 160. 739/0001-10, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob sequenciais: 13, 49, 70, 85, 95, 104, 105, 111, 169, 173, 200, 212 e 215, do Pregão Eletrônico nº 31/2024, (Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica do Município) Processo Administrativo nº 72/2024, Contrato 138/2024 – DGL, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Outubro de 2026

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 154/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRGS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R$ 276.217,03.

Casserengue - PB, 23 de Outubro de 2026

JERDSON SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 154/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS ESTADUAIS (710 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO) = 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.1061 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00084/2026 - 27.10.26 - BRGS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R$ 276.217,03

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00108/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS VOLTADA PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADO PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NAS ÁREAS RURAIS VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB, CONFORME CONVÊNIO FUNASA 919742/2021. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO). A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 01/10/2026 estendendo-se até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: S D DE FARIAS CONSULTORIA E GESTAO. DATA ASSINATURAS: 01/10/2026.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00016/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio destinado à implantação do Museu Público Municipal de Cruz do Espírito Santo/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AC ENGENHARIA LTDA - R$ 284.900,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 20 de Outubro de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio destinado à implantação do Museu Público Municipal de Cruz do Espírito Santo/PB; DESIGNO os servidores Vandick Jean Lins de Meneses Júnior, como Gestor de Contratos, e Valdemiro Batista da Silva Júnior, para Fiscal Técnico de Obras, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato.

Cruz do Espírito Santo - PB, 20 de Outubro de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio destinado à implantação do Museu Público Municipal de Cruz do Espírito Santo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 04 122 0056 1012 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS Objetivo: REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS 500 – Recursos Livres (Ordinário) APLICAÇÕES DIRETAS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Emenda nº 97797/2026. VIGÊNCIA: até 28/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00103/2026 - 28.10.26 - AC ENGENHARIA LTDA - R$ 284.900,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 28 de Outubro de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM COXIXOLA/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0081/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE COXIXOLA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.504.000,00.

Coxixola - PB, 08 de Outubro de 2026
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 00098/2025
OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HIDROTERAPIA E NATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB** / **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – NELSON JOSÉ NEVES HONORATO / **CONTRATADO:** D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 18.547.219/0001-70 / **VALOR DO ADITIVO: R$ 29.310,29 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** / **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2026 / **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 14.133 DE 01.04.21.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM COXIXOLA/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0081/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE COXIXOLA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0081/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE COXIXOLA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 e não Vinculados de Impostos: 20300 – SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.0017.1169 – CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES –500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 571. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00128/2026 - 03.11.26 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.504.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INGRIDY CHARLIANY BEZERRA SILVA LTDA - CNPJ: 40.750.230/0001-92 - R$ 36.240,00.

Cuité - PB, 03 de Novembro de 2026
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA PARA TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.496.174/0001-92 - R$ 86.436,92.

Cuité - PB, 30 de Outubro de 2026
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, CCOM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 642/2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R M G Construções e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 03 de Novembro de 2026
ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, onde se lê: "Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço..."; leia-se: **"Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto..."**. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 29 de Outubro de 2026
RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, para o dia 23 de Novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Novembro de 2026 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Telefone: (83) 998608455.
E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com.

Curral de Cima - PB, 03 de Novembro de 2026
RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA) NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) MARIA LÚCIA MENDES, NA CIDADE DE DAMIÃO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 03 de Novembro de 2026
FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00006/2026, para o dia 11 de Novembro de 2026 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - . - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33613801. E-mail: compraspme25@gmail.com.

Esperança - PB, 02 de Novembro de 2026
LETÍCIA SANTOS SOBRAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INVICTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 694.800,00; RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 477.800,00.

Esperança - PB, 20 de Outubro de 2026
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de móveis e mobiliários em geral, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, organização e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 03 de Novembro de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BOM PRECO LTDA - R$ 533.300,00; KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 1.929.600,00; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 401.304,90.

Esperança - PB, 03 de Novembro de 2026
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do edital.
A Prefeitura Municipal de Esperança/PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, torna público o registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 00044/2026, mediante as seguintes Atas de Registro de Preços, celebradas em 03 de novembro de 2026:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00373/2026: Empresa vencedora: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Valor total registrado: **R$ 401.304,90** (quatrocentos e um mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00374/2026: Empresa vencedora: BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.311.216/0001-43. Valor total registrado: **R$ 533.300,00** (quinhentos e trinta e três mil e trezentos reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00375/2026: Empresa vencedora: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.994.813/0001-07. Valor total registrado: **R$ 1.929.600,00** (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: As Atas terão validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogadas por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
As Atas encontram-se vinculadas às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2026 e seus anexos.

Esperança/PB, 03 de Novembro de 2026
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2026. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 1017 AÇÃO: 1019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DE RECURSOS: 17100000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEÍCULOS ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 1007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTES DE RECURSOS: 15000000; 15400000; 15420000; 15690000; 15710000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 1009 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSP. ESCOLAR NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTES DE RECURSOS: 15000000; 15400000; 15420000; 15700000; 15710000. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00371/2026 - 03.11.26 - RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R$ 477.800,00; CT Nº 00372/2026 - 03.11.26 - INVICTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 694.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Esperança–PB, mediante contratação conforme a demanda, observados os preços previamente fixados pela Administração e as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das futuras e eventuais contratações oriundas deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Esperança–PB, exercício vigente, de acordo com a unidade administrativa demandante, compreendendo, dentre outras, as seguintes unidades gestoras: I – Gabinete do Prefeito; II – Procuradoria Geral do Município; III – Secretaria Municipal de Administração; IV – Secretaria Municipal de Finanças; V – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação; VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VII – Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana; X – Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; XI – Secretaria Municipal de Eventos, Turismo e Cultura; XII – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; XIII – Demais Secretarias, Fundos e órgãos da Administração Pública Municipal que venham a utilizar os serviços objeto deste Credenciamento, desde que possuam dotação orçamentária própria. Parágrafo único. A classificação funcional–programática, a natureza da despesa, a fonte de recursos e os respectivos elementos de despesa serão indicados no momento da formalização de cada contratação, mediante emissão da competente Nota de Empenho ou celebração do contrato, conforme a unidade administrativa solicitante e a disponibilidade orçamentária vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00370/2026 - 11.08.26 – RENAN GOMES TABOSA CNPJ 69.545.540/0001-57 - R$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Esperança–PB, mediante contratação conforme a demanda, observados os preços previamente fixados pela Administração e as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das futuras e eventuais contratações oriundas deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Esperança–PB, exercício vigente, de acordo com a unidade administrativa demandante, compreendendo, dentre outras, as seguintes unidades gestoras: I – Gabinete do Prefeito; II – Procuradoria Geral do Município; III – Secretaria Municipal de Administração; IV – Secretaria Municipal de Finanças; V – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação; VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VII – Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana; X – Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; XI – Secretaria Municipal de Eventos, Turismo e Cultura; XII – Secretaria Municipal

de Esporte, Juventude e Lazer; XIII – Demais Secretarias, Fundos e órgãos da Administração Pública Municipal que venham a utilizar os serviços objeto deste Credenciamento, desde que possuam dotação orçamentária própria. Parágrafo único. A classificação funcional–programática, a natureza da despesa, a fonte de recursos e os respectivos elementos de despesa serão indicados no momento da formalização de cada contratação, mediante emissão da competente Nota de Empenho ou celebração do contrato, conforme a unidade administrativa solicitante e a disponibilidade orçamentária vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00370/2026 - 14.10.26 – RENAN GOMES TABOSA CNPJ 69.545.540/0001-57 - R$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrôniço nº 00044/2026. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTES DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00373/2026 - 03.11.26 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 401.304,90; CT Nº 00374/2026 - 03.11.26 - BOM PRECO LTDA - R$ 533.300,00; CT Nº 00375/2026 - 03.11.26 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 1.929.600,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, AVISA a todos os interessados que estará aberto processo seletivo para o preenchimento temporário de vagas na estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições estarão abertas no período de **04/11/2026 a 06/11/2026**. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis a quem interessar na página oficial da Prefeitura.

03 de Novembro de 2026

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO AMBULANCIA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 03 de novembro de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº: 00039/2026

OBJETO: Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00265/2026 - 29.10.26 - JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ 40.829.708/0001-74 - R$ 36.440,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

Itabaiana, 29 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB, COMFORME AS PROPOSTAS Nº 11277311000126010, Nº 11277311000126012 E Nº 11277311000126013. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro – Juazeirinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3382-1234.

Juazeirinho - PB, 29 de Outubro de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP 00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DP 00026/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SOLUÇÕES TÉCNICAS ALINHADAS AOS PRINCIPAIS EIXOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTRUTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS ALÉM DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA EMPREENDEDORES, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENOS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB - R$ 275.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

Juazeirinho - PB, 30 de outubro de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL, NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP REFERÊNCIA PATOS-PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026**.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: **licitacaojuazeirinho2022@gmail.com**. Edital: **www.juazeirinho.pb.gov.br**; **www.tce.pb.gov.br**; **www.licitanet.com.br;** podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 03 de Novembro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – FDE SOBRE O CONVÊNIO DE N.º 008/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Concorrência nº 00006/2025**. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATAN-

TES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 09801/2025 - **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 2º Aditivo** - Prorrogação de Prazo será de 06 meses, passando assim a vigência do contrato **até 28/07/2026.** ASSINATURA: 27.07.26.
Juazeirinho – PB
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – FDE SOBRE O CONVÊNIO DE N.º 008/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Concorrência nº 00006/2025**. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 09801/2025 - **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 2º Aditivo** - Prorrogação de Prazo será de 06 meses, passando assim a vigência do contrato **até 30/05/2026.** ASSINATURA: 30.09.25.
Juazeirinho – PB
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00013/2025
No Extrato de Contrato da Concorrência Eletrônica N° 00013/2025; Publicado no **DIARIO DO MUNICIPIO N° 151 DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO DOE N° 18.543** do Estado da Paraíba na Pag. 47, no **JORNAL A UNIÃO** da Paraíba Pag. 26.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: ATÉ 12/12/2026
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESSES, OU SEJA, ATÉ 12/02/2027
Juazeirinho - PB, 09 de Outubro de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SOLUÇÕES TÉCNICAS ALINHADAS AOS PRINCIPAIS EIXOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTRUTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS ALÉM DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA EMPREENDEDORES, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso XV, proveniente a procedimento de contratação direta por dispensa de licitação sob o nº DP 00026/2026 de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. DOTAÇÃO: **02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO -** 04 122 0002 2145 **ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -** 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**.** VIGÊNCIA: **até 30/10/2027**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13101/2026 - 30.10.26 – **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENOS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB - R$ 275.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES LUIZ GONZAGA BURITY E FRANCISCA NUNES PEREIRA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** Fundamento no Art. 104, inciso I, Art. 124, alíneas a e b, da Lei 14.133/21. – Concorrência Eletrônica nº 00013/2025. JUSTIFICA-SE PELO SEGUINTE MOTIVO: Conforme manifestação técnica do Setor de Engenharia do Município, faz-se necessária a formalização de Termo Aditivo para reprogramação da planilha contratual, com acréscimos e supressões de serviços e adequação de quantitativos, em razão das condições identificadas durante a execução das obras de reforma das Escolas Municipais Luiz Gonzaga Burity e Francisca Nunes Pereira, localizadas na Zona Rural de Juazeirinho-PB, objeto do Contrato nº 16501/2025-SDC, decorrente da Concorrência nº 00013/2025 e do Processo Administrativo nº 165/2025. A reprogramação contempla acréscimos de R$ 147.954,24 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e supressões de R$ 63.128,88 (sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), resultando em um acréscimo líquido de R$ 84.825,36 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 9,06% do valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato de R$ 936.000,00 para R$ 1.020.825,36 (um milhão, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de reprogramação elaborada e atestada pelo Setor de Engenharia, mantendo-se o objeto e a finalidade originalmente contratados. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16501/2025 – CONSTRUTORA REALIZAR LTDA – CNPJ N° 14.175.618/0001-05 - 1º Aditivo.** ASSINATURA: **09.10.2026.**
Juazeirinho – PB.
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA LOCALIDADE VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.
Itapororoca - PB, 03 de Novembro de 2026
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250912PE00045, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similares, por menor preço oferecido das linhas diversas, destinados aos veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca, mediante fornecimento parcelado. Os contratos possuem previsão expressa de prorrogação em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107, e demais disposições aplicáveis. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00439/2025-SDC: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JAILSON DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 32.230.057/0001-73. Valor contratual: R$ 109.015,20. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência de 07/10/2026 para 07/10/2027, mantidas as demais condições contratuais. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00440/2025-SDC: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 29.421.586/0001-40. Valor contratual: R$ 454.248,45. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência de 07/10/2026 para 07/10/2027, mantidas as demais condições contratuais. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00441/2025-SDC: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratado: PHILIPPE TAVARES DA SILVA, CNPJ nº 11.909.555/0001-77. Valor contratual: R$ 516.366,30. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência de 07/10/2026 para 07/10/2027, mantidas as demais condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250912PE00045
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025
OBJETO: Prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº RP 00040/2025, RP 00041/2025 e RP 00042/2025, por igual período, para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar destinados aos veículos leves e pesados do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº RP 00040/2025: Fornecedor PHILIPPE TAVARES DA SILVA, CNPJ nº 11.909.555/0001-77; valor registrado R$ 1.053.787,00; vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027. 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº RP 00041/2025: Fornecedor MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 29.421.586/0001-40; valor registrado R$ 909.550,00; vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027. 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº RP 00042/2025: Fornecedor JAILSON DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 32.230.057/0001-73; valor registrado R$ 218.899,00; vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, para o dia 05 de Novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Novembro de 2026 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Marcação - PB, 29 de Outubro de 2026
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, para o dia 19 de Novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Novembro de 2026 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Marcação - PB, 03 de Novembro de 2026
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de Matureia – PB.**
Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 17/11/2026.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Praça José Alves da Costa, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 03 de Novembro de 2026
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO INDIRETA
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026
LEI N. 14.133/2021
CONTRATO N°. 01.148/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA – PB.
CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.057.226/0001-61,
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação na Rua Antônia Maria da Conceição, Rua João Vicente Gonçalves e Rua Mauricio Ramos de Farias no Município de Maturéia/PB, conforme CONVÊNIO ESTADUAL FDE N° 165/2026.
FUNDAMENTO: Artigo 115, da Lei 14.133/2021.
VALOR MENSAL: R$:471.784,35 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO INDIRETA
CONCORRÊNCIA Nº 0007/2026
LEI N. 14.133/2021
CONTRATO N°. 01.149/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA – PB.
CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº** 35.042.630/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Maturéia/PB, conforme CONVÊNIO ESTADUAL FDE N.º 253/2026.
FUNDAMENTO: Artigo 115, da Lei 14.133/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais).
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, CONTÍNUO E DIÁRIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizopolis - PB, 03 de Novembro de 2026
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026 - 123456

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, para o dia 17 de Novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Novembro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Telefone: (83) 98611–3225.
E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizopolis - PB, 29 de Outubro de 2026
RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ITENS REMANESCENTES)**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637–1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 29 de outubro de 2026
GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO ADITIVO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2026
PROCESSO ADM. Nº 2026.10.081.1
CONCORRENCIA Nº 002/2026
OBJETO: Reforma do mercado público do município de Mulungu-PB.
ADITIVO Nº 001/2026
OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: R F–SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39.
VIGÊNCIA ADITIVO: ATÉ 12/05/2027
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.
Mulungu-PB, 09 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 03 de Novembro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natuba/PB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R$ 8.545,00; KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R$ 11.100,00.

Natuba - PB, 28 de Outubro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos completos, incluindo armações e lentes oftálmicas com diferentes graus e especificações, conforme prescrições médicas ou oftalmológicas, visando atender às necessidades dos usuários da rede pública municipal de saúde do Município de Natuba–PB, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 03 de Novembro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma creche tipo A, no Município de Natuba/PB, conforme convênio com o Governo Estadual da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB (convênio nº0158/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00145/2024 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.10.26

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natuba/PB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00158/2026 - 28.10.26 - JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R$ 8.545,00; CT Nº 00159/2026 - 28.10.26 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R$ 11.100,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de VAN, 0 KM, nova, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.
CONTRATADO:
MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ: 17.792.470/0001-38, **CT de Nº 248/2026,** com o valor de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Data da assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de VAN, 0 KM, nova, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.
CONTRATADO:
MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ: 17.792.470/0001-38, CT de Nº 248/2026, com o valor de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Data da assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2026
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/PB, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E SUPLEMENTAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES REMANESCENTES ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2026, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº E 00022/2026–SDC, ORIUNDO, DO PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 00002/2026, E DO INSUCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de novembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 03 de novembro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 07 de Outubro de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00032/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução educacional destinada à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compreendendo kits de materiais didático–pedagógicos para estudantes dos níveis 2, 3, 4 e 5, com conteúdo multidisciplinares alinhados às diretrizes e aos campos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, contemplando, entre outros, o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, conhecimentos matemáticos, formação pessoal e social, natureza e sociedade, coordenação motora, movimentos, criatividade e percepções artísticas. A solução deverá contemplar, ainda, formação continuada para os professores, mediante realização de

encontros formativos, bem como disponibilização de plataforma educacional on–line com atividades gamificadas, observadas as especificações, quantitativos e demais características técnicas constantes do Termo de Referência. Justificativa: Razões de interesse público: Considerando manifestação técnica da Secretaria de Educação. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 03 de Novemnbro de 2026
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução educacional destinada à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compreendendo kits de materiais didático–pedagógicos para estudantes dos níveis 2, 3, 4 e 5, com conteúdo multidisciplinares alinhados às diretrizes e aos campos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, observadas as especificações, quantitativos e demais características técnicas constantes do Termo de Referência; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade, considerando manifestação técnica da Secretaria de Educação.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2026
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de Paulista/PB. Abertura das propostas: dia 16 de novembro de 2026, às 08h31min (horário de Brasília), através do site a definir. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 03 de Novembro de 2026
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO ANALISE TECNICA E CONVOCAÇÃO
CONCORRENCIA N° 0006/2026

A Comissão de Licitação torna público O RESULTADO ANALISE TECNICA E CONVOCAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRENCIA N° 0006/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, CONVÊNIO FDE N.º 230/2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00278. As empresas OLIVEIRA LOCAÇOES, SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA não atende ao item 9.3 letra “b”; CONSTRUTORA GUABIRABA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES não atende ao item 9.3 letra “a, b”; FJ CONTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA não atende ao item 9.3 letra “ b, d”; MF NOBRE SERVICOS EM GERAL não atende ao item 9.5; CONSTRUTORA RF EIRELI não atende ao item 9.3 letra “ b”; as empresas acima citadas ficam desclassificadas no processo e não participará da próxima fase. E as empresas, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, atenderam ao edital quanto ao aos documentos técnicos e estão classificadas no processo para a próxima fase. Diante do parecer técnico com a desclassificação das empresas a comissão de licitação abre passo até dia 06/11/2026 as 08:30 horas. Não havendo recursos ficam convocadas para abertura dos envelopes de propostas e fase de lances verbal para dia 06/11/2026 as 09:00 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 03 de novembro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2026

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0018/2026, cujo objeto Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para atender as necessidades do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedor a empresa: POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ 54.851.551/0001-98 com o valor global de R$ 2.366.795,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e setecentos e noventa e cinco).

Pedra Branca - PB, 29 de Outubro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2026

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0017/2026, cujo objeto é Fornecimento de uniformes, vestuário esportivo, camisetas, camisas polo e fardamentos, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora a empresa: ERASMO ALVES PORFIRIO – ME com o valor global de R$ 203.115,00 (duzentos e três mil cento e quinze reais)

Pedra Branca - PB, 21 de Outubro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA No 234/2026 **Piancó – PB, 03 de novembro de 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, e pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para o preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 25 de agosto de 2024 e homologado no **Decreto nº 04/2025 de 21 de fevereiro de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município de Piancó, na edição extra do dia 21 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 22 de fevereiro de 2025, e considerando a determinação do cumprimento de sentença judicial proferida nos autos do **Processo nº 0803151-22.2025.8.15.0211 – 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga – PB.**

RESOLVE:

Nomear **BRENDA KAROLINY DE ARAÚJO INÁCIO**, inscrição nº **165.4.12.27.1.1**, de acordo com a Lei Complementar nº 20/2009, de 12 de março de 2009, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ODONTÓLOGO**, com lotação na **Secretaria de Saúde** e exercício junto à **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)**, neste Município.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00063/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00063/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E POLIPECTOMIA, referente ao TERCEIRO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 009/2026, em favor da empresa **EC-SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.756.087/0001-61**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 29 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00042/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 30.531.122/0001-75.
OBJETO: Aquisição e instalação de playgrounds (parques infantis) para a creche no município de

PIANCÓ - PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).
Piancó – PB, 27 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0002/2025, EM 07/01/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.438.654/0001-03.
OBJETO CONTRATUAL: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 29 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2026
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00063/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: EC-SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **16.756.087/0001-61**.
OBJETO: Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E POLIPECTOMIA, referente ao TERCEIRO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 009/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).
Piancó/PB, 29 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2026, para o dia 17 de Novembro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Novembro de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 998829901. E-mail: cplpmprata@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Prata - PB, 30 de Outubro de 2026
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 20 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 998829901. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.
Prata - PB, 30 de Outubro de 2026
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00052/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS, CONFORME ITEM, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L G DE SOUZA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 65.945.182/0001-19 - R$ 56.700,00.
Remígio - PB, 23 de Outubro de 2026
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00052/2026
OBJETO: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS, CONFORME ITEM, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/10/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS, CONFORME ITEM, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00199/2026 - 23.10.26 - L G DE SOUZA CONSULTORIA LTDA - CNPJ 65.945.182/0001-19 - R$ 56.700,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0016/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra pública de construção de uma delegacia Riachão do Bacamarte/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de novembro de 2026; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com, Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp .
Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2026
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas/min do dia 17/11/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: LICITAR DIGITAL - https://licitar.digital/. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.
Santa Inês - PB, 03 de Novembro de 2026
FRANCISCA NEIDE VIEIRA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30 horas/min do dia 18/11/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: LICITAR DIGITAL - https://licitar.digital/. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 03 de Novembro de 2026
THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas/min do dia 19/11/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: LICITAR DIGITAL - https://licitar.digital/. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 03 de Novembro de 2026
THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês – PB, para o exercício de 2027. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas/min do dia 23/11/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: LICITAR DIGITAL - https://licitar.digital/. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 03 de Novembro de 2026
MARIA LUANA RAMOS CEZÁRIO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 –2050.18.541.0003.2052 – ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL 2050.20.608.2001.2004 – 060.12.361.2005.1007 – 2060.12.361.2005.2007 – 2060.12.361.2005.2097 – 2060.12.365.2009.2013 – 2070.13.392.2011.2015 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.302.2015.2022 – 2090.08.244.2018.2028 –2100.15.122.2019.2029 – 2100.15.451.2019.1057 – 2100.25.752.2019.2048 –ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte 500 502 569 570 571 576 599 665 700 701 706 710 749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00070/2026 - 29.10.26 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 32.600,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através de seu Prefeito em Exercício no uso de suas atribuições, torna pública a DECISÃO FINAL referente ao recurso administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00022/2026 para Contratação de serviços de solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB. Após análise técnica e jurídica, a Autoridade Superior decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo da empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 21.592.515/0001-06, julgando improcedentes as alegações apresentadas pela recorrente e mantendo a aceitação da proposta e a habilitação da empresa WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº 11.149.864/0001-96. A íntegra da decisão fundamentada encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal e nos autos do processo, por meio da plataforma Portal de Compras Pública.

Santa Luzia - PB, 29 de Outubro de 2026
FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PAR ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 786.210,00.

São João do Cariri - PB, 03 de Novembro de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00005/2026, para o dia 19 de novembro de 2026 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99830–0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 03 de novembro de 2026
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R$ 78.535,00; DM SUPERMERCADOS LTDA - R$ 17.408,50.

São João do Cariri - PB, 27 de outubro de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENEDINA ALVES FERREIRA - CNPJ: 04.227.119/0001-52 - R$ 158.412,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - CNPJ: 24.513.707/0001-60 - R$ 366.300,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Outubro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 082/2026

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. ENEDINA ALVES FERREIRA. CNPJ:

04.227.119/0001-52. Item(s): 2 - 3. Valor: R$ 158.412,00. HELIOSMAN BIDO DA COSTA. CNPJ: 24.513.707/0001-60. Item(s): 1 - 4. Valor: R$ 366.300,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Outubro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 19/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08201/2026 - 19.10.26 - ENEDINA ALVES FERREIRA - CNPJ 04.227.119/0001-52 - R$ 158.412,00; CT Nº 08202/2026 - 19.10.26 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - CNPJ 24.513.707/0001-60 - R$ 366.300,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Credenciamento com o objeto: **Credenciamento para prestação de serviços de leiloeiro oficial, registrado na JUCEP-PB, para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB**. Prazo para o recebimento dos credenciamentos dos interessados até o dia 26 de novembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), abertura dos credenciamentos às 09:30 do mesmo dia, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00178/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação de peças em metalurgia, bem como serviços de soldagem, reparos, manutenção e revitalização para atender as demandas do município de São José de Piranhas-PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e GRAN MARMORARIA, METALURGICA E COMERCIO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.830.557/0001-64. **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado **Nº: 00178/2025***;* por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2026 até 04/11/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei n° 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°: 00181/2025
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural do município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78. **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado **Nº: 00815/2025***;* por novo período de 06 (Seis) meses, a contar de 10/11/2026 e até 10/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 043/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00188/2026 - 21.10.26 - SIGMA COMERCIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 64.384.417/0001-88 - R$ 60.471,00 e CT Nº 00189/2026 - 21.10.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 47.484.691/0001-00- R$ 245.482,50 e CT Nº 00191/2026 - 22.10.26 - LUBE GESTÃO E VENDAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 54.319.950/0001-02 - R$ 11.421,50 e CT Nº 00192/2026 - 27.10.26 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - CNPJ/MF sob o nº 52.134.653/0001-67- R$ 25.899,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos, LOTE ÚNICO, e, aquisição de ração canina, para atender as demandas das Secretarias Municipais de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 038/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00195/2026 - 29.10.26 - CLINICA VETERINARIA RECANTO DO CRIADOR LTDA - CNPJ: 23.506.805/0001-07- R$ 200.000,00. e CT Nº 00196/2026 - 29.10.26 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA - CNPJ: 61.972.818/0001-60- R$ 16.788,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Aquisição de frutas, legumes e verduras, destinada ao atendimento das demandas remanescentes das Secretarias Municipais de São José de Piranhas–PB, durante o exercício financeiro de 2026**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00194/2026- 29/10/2026 - ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS - CNPJ: 10.889.055/0001-58 - R$ 62.499,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro com fundamento no Art. 6º, inc. LX e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n° 010/2026, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA DO EVENTO "NATAL MÁGICO", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, que sagrou vencedora do certame a empresa: **D DE S CARLOS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, vencedora do certame, com proposta no valor global de **R$ 218.285,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa – PB, 28 de Outubro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA DO EVENTO "NATAL MÁGICO", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, a empresa: **D DE S CARLOS-ME**, CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, representada pelo Sr. **Diego de Souza Carlos**, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel-PB**,** vencedora do certame com proposta no valor total de **R$ 218.285,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais),** que serão pagos conforme execução dos serviços, e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 060/2026 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026.

São José de Princesa - PB, 29 de Outubro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA DO EVENTO "NATAL MÁGICO", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001, Pregão Eletrônico nº 010/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADO: D DE S CARLOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 218.285,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: De 30/10/2026 a 31/03/2027.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais –Prefeito e Pela Contratada o Sr. Diego de Souza Carlos.
São José de Princesa/PB, 30 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para Aquisição de kits pedagógicos, destinados ao atendimento de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: -FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, valor: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

São José do Bonfim, 27 de Outubro de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para Aquisição de kits pedagógicos, destinados ao atendimento de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: -FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, valor: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

São José do Bonfim, 27 de Outubro de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à ampliação da infraestrutura física do Colégio Humberto Lucena, com a construção de 02 (duas) salas de aula, conforme planilha orçamentária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: http://saojosedobonfim.pb.gov.br. Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Prazo final para envio das propostas: 09 de Novembro de 2026, até as 17:00hs.

São José do Bonfim/PB, 03 de Novembro de 2026
JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026.

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos, destinados ao atendimento de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de São José do Bonfim/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: -FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, valor: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

São José do Bonfim, 28 de Outubro de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE ADITIVO
1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00031/2026

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026
Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS PUBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB nas seguintes ruas (TRECHO 01 DA RUA PROJETADA 3, TRECHO 02 DA RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 15 e RUA PROJETADA 16 . Conforme Planilha Orçamentária.
O valor Inicial do Contrato n. 0031/2026 que totalizava R$ 465.647,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) passa a ter o valor de R$ 583.581,35 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 117.934,07, (cento e dezessete mil novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 451 3019 1024 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfaltica ou paralepipedo) Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas da cidade – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0307 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES – CONTRATO DE REPASSE Nº 981507/2025/MCIDADES/CAIXA/GOVERNO FEDERAL – 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – 0308 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
São José do Sabugí - PB, 28 de Outubro de 2026
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DE PEDRA, ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 03 de Novembro de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 05/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025; 3- CONTRATO: Nº 00185/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA – CNPJ nº 53.371.087/0001-70; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2026. 10- VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2027

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos – MDE 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do Salário – Educação 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAR – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2020 15530000 339030 99 – Programa de Transporte Escolar – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2020 15710000 339030 99 – Programa de Transporte Escolar – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso:

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 301 1007 2025 16000000 3390.30 99 – Programa de Atenção Primária – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2040 15001000 3390.30 99 – Manutenção da Sec. De Assistência Social – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2042 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Programa SCFV – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00164/2026 - 27.10.26 - M A L DE M MARINHO - CNPJ **.***.272/0001-** - R$ 34.660,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCÕES ITDA, O MESMO SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE NOVEMBRO COM INÍCIO AS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Outubro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS NO EVENTO MUNICIPAL DENOMIDADO KOINONIA 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19:30 E COM DURAÇÃO DE 1 hora e 30 minutos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R$ 35.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Outubro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ATOS 2 NO EVENTO MUNICIPAL DENOMIDADO KOINONIA 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19:30 E COM DURAÇÃO DE 1 hora e 30 minutos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATOS 2 MOVEMENT EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Outubro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCÕES ITDA, O MESMO SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE NOVEMBRO COM INÍCIO AS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02140.13.392.2006.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 –FONTE. VIGÊNCIA: até 22/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00094/2026 - 22.10.26 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS NO EVENTO MUNICIPAL DENOMIDADO KOINONIA 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19:30 E COM DURAÇÃO DE 1 hora e 30 minutos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02140.13.392.2006.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 –FONTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00095/2026 - 22.10.26 - BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ATOS 2 NO EVENTO MUNICIPAL DENOMIDADO KOINONIA 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19:30 E COM DURAÇÃO DE 1 hora e 30 minutos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02140.13.392.2006.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 –FONTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00096/2026 - 27.10.26 - ATOS 2 MOVEMENT EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BONDE DO BRASIL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 220.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Setembro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BONDE DO BRASIL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00104/2026 - 15.09.26 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 220.000,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, em diversas ruas no município de Sertãozinho–PB, com recurso oriundo de emenda parlamentar 202640880004 e plano de ação: n°9032026/089023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 04 de Novembro de 2026
ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de

sistema de ensino pedagógico para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de educação no município de Sertãozinho–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 04 de Novembro de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO A, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº: 469/2026**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Novembro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Novembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE POR TODO PERÍODO DO CONTRATO CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E A CENTRALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE REGULAR–SE–Á POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S/A - R$ 450.020,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 29 de Outubro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 03 de Novembro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sossêgo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026, no endereço: Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. T E-mail: cplsossego@gmail.com.
Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 03 de Novembro de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Aquisição de materiais esportivos, fracassados do pregão nº 070/2026, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.** Abertura das propostas dia 13 de novembro de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 30 de Outubro de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

O Diretor Interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem, com fornecimento de material, instalação de iluminação cênica e decoração Natalina em vias e espaços públicos do Município de Sousa.** Abertura das propostas dia **17 de novembro de 2026 às 08:00 horas** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br . Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 30 de Outubro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2026

A Diretora Interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 054/2026, cujo objeto: **Aquisição de fardamento e acessórios para os agentes de trânsito deste município a cargo do STTRANS do município de Sousa PB.**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia **09 de novembro de 2026** às 8:30hs, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2026 às 08:29hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 04/11/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/11/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 03 de Novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 053/2026, que objetiva a **aquisição de playgrounds infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Sousa/PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homo-

loga o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 80.125.305/0001-69**. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 03 de Novembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAUS VARIADOS PARA FINS DE DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE SOUSA-PB;** abertura das propostas será dia 16 de novembro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Novembro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE SAÚDE E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, SUPRINDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB;** abertura das propostas será dia 16 de novembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Novembro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

O Agente de contratação Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026, para o dia 16 de Novembro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Em razão da necessidade de ajuste e correção da plataforma da licitação. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br.
Site: licitanet.com.br

Sumé - PB, 29 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00012/2026

A Prefeitura de Sumé – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 22/12/2026, na Prefeitura Municipal sala da CPL, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo "Melhor Técnica", que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2274 e E-Mail: licitacao@sumpb.com.br, no horário das 08h00min ás 12h00min.

SUMÉ – PB, 29 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00012/2026

A Prefeitura de Sumé – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 24/12/2026, na Prefeitura Municipal sala da CPL, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo "Melhor Técnica", que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2274 e E-Mail: licitacao@sumpb.com.br, no horário das 08h00min ás 12h00min.

SUMÉ – PB, 29 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 40134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: ASSIS E BATISTA LTDA, CNPJ nº 44.249.483/0001-38. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 40134/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de novembro de 2026, com término em 03 de novembro de 2027. O valor do Contrato original que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será renovado e os percentuais de descontos permanecem inalterados, referente ao item: 01. DA DOTAÇÃO: 02.050 Secretaria de Saúde 10 301 2015 2033. Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 02.051 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1021 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1021 2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1021 2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Básica (Emenda Parlamentar) 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 03 de novembro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da empresa PUROPÃO-SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de Novembro de 2026, na sede social do sindicato, localizado na Rua da República, 906 – Centro – João Pessoa/PB, às 14 horas em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 14h30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a formalização de acordo coletivo de trabalho.

João Pessoa (PB), 29 de Outubro de 2026

ANTÔNIO SALUSTINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (CRDD/PB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, PRESIDENTE E MEMBROS DAS COMISSÕES DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA PARAIBA – CRDD/PB

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Paraíba (CRDD/PB), localizado à Av. Júlia Freire, 348, Torre, João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA através do presente Edital, todos os Despachantes Documentalistas inscritos e em regular situação perante este Conselho a participarem do Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva, Diretor e Membros das Comissões, referente ao quadriênio 2027/2031, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2026. O prazo para registro de chapas interessadas em concorrer ao pleito será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital. O registro de candidatura deverá ser protocolado na Secretaria da sede do CRDD/PB, no endereço acima citado, nos horários das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira. Em havendo empate, será realizada nova eleição no dia 26 de dezembro de 2026, nos mesmos locais e horários. O regulamento das eleições e o cronograma detalhado das etapas eleitorais encontram-se à disposição dos interessados na sede da entidade, a partir da data da publicação do presente edital.

CARLOS ALBERTO ASSIS MONTENEGRO
CONSELHEIRO DIRETOR PRESIDENTE DO CRDD/PB

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 e Decisão Judicial – Proc. nº 0842766-52.2023.8.15.2001, do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA Supletivo EAD, bem como na Resolução nº 104/2023, para o Ensino Fundamental – EJA Supletivo EAD.

Nota: A publicação desta relação, prevista para 30 de outubro de 2026, foi excepcionalmente adiada em razão do ponto facultativo do órgão responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB). Dessa forma, será realizada no primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo da validade dos atos administrativos.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:

Alan Jose Lemos Carmo; Ana Fernanda Soares Batista Santos; Ana Francisca Dutra Idagua; Claudinei Rodrigues Lourenço; Claudio Antonio Dos Reis; Creusa Francisca Da Silva; Diva Thomaz Da Silva; Edvanilso Pereira Da Silva; Erlane Rocha Santos; Fabrício Benitez Cardoso; Isabela Santana Dos Santos; Izaltino André De Oliveira Neto; Kauã Henrique Pereira Da Silva; Kawane De Souza Andrade; Lidiane De Sousa Da Silva; Lizete Pereira Duarte; Marcelino Ferreira De Freitas; Márcio Rodrigues Da Silva; Marcos Santos Da Silva; Maria Pereira De Oliveira; Marilene Da Silva Araújo; Marlene Dos Santos; Mateus Debortoli Lages Matarelli; Matheus Gasparini Hukuhara; Meirizania Fernandes De Almeida; Osvaldo Da Silva; Renivaldo Da Costa Do Carmo; Rian Da Silva Maciel Cardoso; Roseneide Santiago; Samia De Souza Nunes; Sheila Karine Justino Nascimento; Urania Dos Santos Santana; Vandeilson Oliveira Da Silva; Vanessa Fortunato Silva; Wenis Abreu Araujo; Zilma Alves Dos Reis.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

Ana Paula Pereira Assis Dos Reis; Jucimar Barbosa Dos Santos; Acassia Santos Valença; Aerton Pereira Muniz; Alan Jose Lemos Carmo; Aldicleia Pereira Gomes; Alexandre Clarindo Da Silva; Alisson Pereira Fernandes; Amanda De Souza Santos; Ana Laura Farias Batista; Andrecy Macedo De Oliveira; Breno Lucas Moreira Da Silva; Carla Maria Dos Santos; Creusa Francisca Da Silva; Danilo Nascimento Sabino Da Silva; Dayana Conceição Alves; Doriana De Almeida Santos; Fábia Evelin Gomes Da Silva; Fabia Rodrigues Nunes; Franciele Soares Fonseca; Francisca Naeli Alves Vieira; Francisco Luiz Souza De Oliveira; Guilherme De Santana Oliveira Dos Santos; Haniel Carneiro Rios; Hilton Silva De Souza; Iramir Silva De Oliveira; Jamile Santana Da Silva; Jonas Ribeiro Da Silva; José Rafael Freire De Macedo; Joseildon Carlos Sales Neves; Julio Cesar Rodrigues Felix; Kaique Maique Ramos Borges; Karla Martins Araújo De Oliveira; Kauã Silva Gomes; Lara Gabrielly Moreira Dos Reis; Leomagna Dos Santos Damasceno; Lidiane Ligia Da Silva; Luã West De Souza; Lucas Barbosa Coelho; Maria Aparecida Do Amaral Mendes; Maria Francileide Araújo De Barros; Maria Joelma Alves; Mariete De Fátima Martins; Mayke Doris Tinti; Melck Daniel Dos Santos Silva; Monique Ellen Lourenço Da Silva; Natiara Fátima De Souza; Odair José Da Cruz Rocha; Paulo Angelo Pereira Dias; Pedro Silva Sampaio; Raniel Raimundo Rodrigues; Ravy Leandro Barbosa; Reilanny Santos De Sousa; Rivangela Ferreira De Moura; Rosa Maria Correa Serra; Rose Kely Bitencourt Pessoa; Sabrina De Sousa Fernandes; Sara Iasmim Alves De Oliveira; Scheila Franciele Marion; Thalyta Da Silva Lima Almeida; Wellington Nascimento Sousa; Yago Cardoso Da Silva Rezende; Yasmim Louise Lima Costa Araújo; Zilanda Ferreira De Andrade Rodrigues.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDIMÓVEIS-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL 2026

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba – SINDIMÓVEIS-PB, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de representação de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.295.916/0001-90, com sede na Avenida Maranhão, nº 623, Sala 307, CXPST 007, CEP 58030-260, João Pessoa/PB, por meio de sua Presidência, convoca todos os associados quites com suas respectivas obrigações sindicais para participarem da ELEIÇÃO SINDICAL referente ao triênio 2027/2029, destinada à escolha dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Imóveis – FENACI, para mandato de três anos, compreendido entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2029. Inicialmente, o pleito havia sido delineado para o dia 30 de novembro de 2026, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2026. Entretanto, considerando a impossibilidade de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado em tempo hábil para assegurar o cumprimento dos prazos e das formalidades legais e estatutárias do processo eleitoral, fica alterada a data da eleição para o dia 04 de dezembro de 2026. A inscrição da(s) chapa(s) concorrente(s) deverá ser realizada, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, observando-se como data-limite o dia 19 de novembro de 2026. As inscrições deverão ser efetuadas na sede da entidade, situada na Avenida Maranhão, nº 623, Sala 307, CEP 58030-260, João Pessoa/PB, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, perante a Comissão Eleitoral ou as demais pessoas habilitadas para atendimento aos interessados. No ato do registro, deverá constar a indicação do representante da respectiva chapa. Para efetuar a inscrição, será necessário preencher a Ficha Padrão de Registro de Chapa e a Ficha de Qualificação Individual dos candidatos aos cargos efetivos e suplentes. Os formulários estarão disponíveis na sede do Sindicato até o dia 19 de novembro de 2026.

Caso seja identificada alguma irregularidade documental, a Comissão Eleitoral notificará o representante da chapa para que promova as devidas correções no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de indeferimento do registro. Em 23 de novembro de 2026, será divulgado o resultado da análise do(s) pedido(s) de registro, mediante afixação, na sede do Sindicato, da relação da(s) chapa(s) registrada(s) e considerada(s) apta(s) documentalmente. Após a divulgação da relação da(s) chapa(s) inscrita(s) e considerada(s) apta(s) documentalmente, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de eventuais pedidos de impugnação. A chapa ou o candidato objeto de impugnação será notificado para apresentar defesa fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto no artigo 64 do Estatuto Social. A eleição será realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2026, na sede do Sindicato, situada na Avenida Maranhão, nº 623, Sala 307, CEP 58030-260, João Pessoa/PB, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a condução da Comissão Eleitoral, devidamente nomeada por meio de Portaria. Caso duas ou mais chapas sejam homologadas para concorrer ao pleito e ocorra empate na votação, será realizada nova votação no dia 07 de dezembro de 2026, no mesmo local e nos mesmos horários, observadas as disposições do Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2026

PAULO FERNANDO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO
EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -LEI 9.514/1997 (COM ALTERAÇÕES DA LEI 13.465/2017)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no **CNPJ 70.038.237/0001-47**, com sede na Rua Tuiuti, 765, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.014-160, torna público que venderá em Leilão Público, conforme a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis: UM (01) IMÓVEL RESIDENCIAL, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, com instalações elétricas e hidro sanitárias, limpo interno e externamente, com frente para o sul, Via Local 10, do CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES CONDOMÍNIO VILLAS DO LAGO RESIDENCE PRIVE, QUADRA 11, LOTE 15, localizado à Avenida Severino Soares, Bairro Maternidade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, contendo dois pavimentos denominados de pavimento Térreo e pavimento Superior. Pavimento Térreo: Contém jardim, terraço/abrigo, sala de estar, sala de jantar, suite, lavabo, cozinha gourmet, sala de tv, serviço/cozinha suja, despensa, espaço gourmet, lavabo, deposito, deck, piscina com prainha e spa e coradouro, com uma área construída de 235,09 metros quadrados. Pavimento Superior: Contém varanda/solarium, hall, suite master c/ closet e wcb, 02 suites c/ closet e wcb e varanda, com uma área construída de 143,58 metros quadrados. – EM TERRENO próprio, medindo: frente, mede 18,42m; fundos, mede 16,36m; lado direito, mede 33,28m; lado esquerdo, mede 32,75m. Área total 574,13m. – recuos: frente 6,00m, fundos 3,00m, lado direito 2,50m, lado esquerdo 2,50m. A unidade possui área real global de 1.376,45m²; área privativa real de 574,13m²; área de uso comum real de 802,32m²; área de const. global equiv. 848,41m²; fração ideal do terreno de 0,243080%; cota ideal do terreno de 1.376,45m², com uma área total construída de 378,67 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: frente para o sul, medindo 18mts42, com a Via Local 10; fundos para o norte, medindo 16mts36, com parte dos Lotes 01 e 02, da Quadra 11, do Condomínio Horizontal de Lotes Condomínio Villas do Lago Residence Prive; lado direito para o oeste, medindo 33mts28 com o Lote 14, da Quadra 11, do Condomínio Horizontal de Lotes Condomínio Villas do Lago Residence Prive, e lado esquerdo para o leste, medindo 32mts75 com Lote 16, da Quadra 11, do Condomínio Horizontal de Lotes Condomínio Villas do Lago Residence Prive, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos Estado da Paraíba no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, número 41.006.169.0015.000.0. **devidamente registrado na matrícula nº 62.610, AV 06, de Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos/PB – AVALIAÇÃO: R$ 2.462.806,07 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e sete centavos).** O bem acima descrito está alienado fiduciariamente por força do **Cédula Bancária nº C40931781-7 de 18/10/2024,** nos moldes da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, devidamente homologado judicialmente e registrada no 1º Oficio de Registro de Imóveis de Patos/PB, a margem da matricula 62.610 R: 8 de 02/03/2022, sendo **DEVEDORA: TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, com sede na R. Capitulino Filho, 98, bairro Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP: 59.740-000, neste ato representada pelo seus intervenientes garantidores e avalistas**:** THACIO QUEIROGA SOLANO VALE, brasileiro, administrado, casado, inscrito no CPF nº 082.677.094-01 e RG nº 0754487577 DETRAN/RN e NATHALIA CARLOS DE FREITAS LIMA QUEIROGA brasileira, casada, inscrita no CPF: 105.945.764-40 e RG: 002161487 SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua Miguel Saraiva de Moura, 44, bairro Estação, Patu/RN – CEP: 59.770-000, tendo sido o devedor e os avalistas devidamente intimados, nos termos do §1° do Art. 26, da lei 9.514/97. O Leilão será realizado apenas na modalidade on-line, através do endereço eletrônico **www.mnleilao.com.br** conduzido pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 98145 0527 / 3081-6567 – **1º PÚBLICO LEILÃO – DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09h, por valor igual ou superior da R$ 2.462.806,07 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e sete centavos),** de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e **2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09h, SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R$ 1.659.038,94 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil trinta e oito reais e noventa e quatro centavos),** incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, honorários advocatícios e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lanço, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante ou Adjudicante, devendo os mesmos ficarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. Havendo qualquer tipo de acordo homologado ou remição, após a inclusão do bem em leilão público, o leiloeiro, fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida satisfeita, até cinco dias úteis da data do leilão (art. 884, Parágrafo único do, CPC; art. 24, Parágrafo único, da Lei nº 21.981/1932, pagos pelo devedor/fiduciante. Os imóveis podem ser vendidos em conjunto ou separadamente, desde que o valor da venda alcance o valor da dívida, incluídas as despesas em geral. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, na condição "**AD CORPUS"**, não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. No ato da arrematação, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados, depósitos, DOC's ou TED's em conta corrente indicadas pelo VENDEDOR e pelo LEILOEIRO. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. **O COMPRADOR** é responsável: I - pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; II - pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; III- por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; IV - quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; V - por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; VI - pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; VII - pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; VIII - por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: www.mnleilao.com.br.

Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

Natal/RN, 06 de Outubro de 2026

MARCUS DANTAS NEPOMUCENO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL